

A execução orçamental do mês de julho não veio trazer alterações significativas ao cenário já conhecido. Com efeito, ajustando a execução orçamental dos principais efeitos pontuais, a redução homóloga do défice manteve-se praticamente inalterada face à registada até ao mês anterior, continuando aquém da prevista para o conjunto do ano. Também em termos ajustados, a melhoria homóloga do défice da administração central contrasta com a deterioração do saldo da segurança social. Quando é já evidente que o objetivo para a receita fiscal não é passível de ser atingido, merece destaque o acentuar da diminuição da despesa corrente primária na sequência da suspensão/redução do subsídio de férias dos pensionistas. Esta evolução mais favorável poderá vir a compensar, em parte, os desvios que se verificam ao nível da receita do Estado e do subsector da segurança social. Efetivamente, a redução das despesas com pessoal, das despesas com a aquisição de bens e serviços e das despesas com pensões, estão a contribuir decisivamente para a consolidação orçamental que já foi conseguida no corrente ano. A UTAO estima que, em contas nacionais, o défice das administrações públicas no 1.º semestre de 2012 se tenha situado num intervalo entre 6,7 e 7,1% do PIB. A confirmar-se esta estimativa, as medidas de consolidação atualmente previstas não deverão ser suficientes para assegurar o cumprimento do objetivo para o défice orçamental de 2012.

### Administração Central e Segurança Social

**1 A execução orçamental de julho incorpora o impacto de algumas medidas de consolidação que ainda não se tinham feito sentir.** Depois de no mês anterior ter começado a sentir-se o efeito de algumas das principais medidas e operações pontuais previstas para o corrente ano (nomeadamente o recebimento da parcela remanescente dos fundos de pensões do setor bancário<sup>1</sup> e a poupança decorrente da suspensão/redução dos subsídios de férias dos funcionários públicos), em julho destacam-se os seguintes fatores:

- O impacto da suspensão/redução do subsídio de férias dos pensionistas (com um nível de poupança mais significativo nas pensões da responsabilidade da Caixa Geral de Aposentações (CGA) do que nas relativas ao regime da segurança social);
- A continuação do processo de regularização de dívidas de anos anteriores por parte Serviço Nacional de Saúde (SNS): no mês de julho foram pagos 239,2 M€, ascendendo a 473,9 M€ em termos acumulados, de um total de 1500 M€ previsto para o corrente ano;
- A contabilização da receita fiscal obtida no âmbito do Regime Excecional de Regularização Tributária (RERT III); e
- O início do pagamento de indemnizações compensatórias, quando em 2011 essa despesa ocorreu apenas no final do ano.<sup>2</sup>

**Tabela 1 - Saldo global por subsectores – janeiro a julho**  
(em milhões de euros)

Subsector	2011	2012	Variação Homóloga	Por memória:	
				OER/2012	Var. anual OER/2012
1. Estado	-6 563	-3 980	2 583	-6 275	768
2. Serviços e Fundos Autónomos (d.q.)	987	549	-439	-197	-743
Entidades Públicas Reclasseificadas	-	-505	-505	-1 194	-1 194
3. Administração Central (1+2)	-5 576	-3 431	2 145	-6 472	26
4. Segurança Social	302	140	-163	63	-376
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-5 274	-3 292	1 982	-6 409	-351
6. Administração Regional e Local	n.d.	166	n.d.	216	20
7. Administrações Públicas (5+6)	n.d.	-3 126	n.d.	-6 193	-330
8. Administração Central + S.Social ajustado*	-5 305	-4 711	594	-6 227	3 644

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: a execução orçamental da AdRL não inclui as entidades públicas reclasseificadas da Região Autónoma da Madeira nem as freguesias, além de não refletir o universo completo dos municípios (ao contrário do que sucede com o saldo subjacente ao OER/2012); as variações implícitas ao OER/2012 têm por referência a CGE/2011. (\*) Os ajustamentos efetuados encontram-se especificados na Tabela 2.

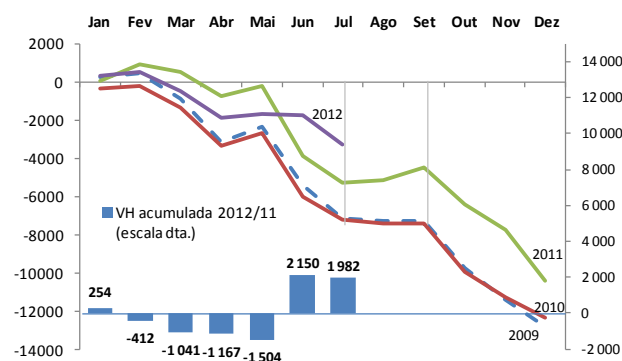
<sup>1</sup> Que constitui receita do Estado (2687 M€), sem impacto em contas nacionais, e acresce à transferência de 3263 M€, realizada em dezembro de 2011. Uma parte desta receita de 2012 destinar-se-á à regularização de dívidas de anos anteriores do Serviço Nacional de Saúde (SNS), num total de 1500 M€. Apesar de já ter sido transferido um montante de 750 M€ para o SNS, foram regularizados apenas 473,9 M€ até julho.

<sup>2</sup> A Resolução de Conselho de Ministros que aprovou as indemnizações compensatórias em 2011 foi publicada no final do ano, enquanto em 2012 foi aprovada em 20 de junho (RCM n.º 53/2012), o que permitirá que as empresas beneficiárias recebam progressivamente essas dotações ao longo do ano.

**2 Para que se cumpra o critério de desempenho definido no PAEF para o 3.º trimestre, o saldo das administrações públicas relevante para aquele efeito não poderá registar um agravamento superior a 444 M€ nos próximos dois meses.**

Decorridos sete meses, o défice das administrações públicas ascendeu a 3126 M€, o que corresponde a pouco mais de metade do previsto para o conjunto do corrente ano. Refira-se que o saldo relevante para efeitos do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) ter-se-á situado em 5457 M€ até julho.<sup>3</sup> Trata-se de um défice inferior em 444 M€ ao limite estabelecido para o 3.º trimestre (-5900 M€). Tendo em conta a evolução histórica do défice das administrações públicas nos meses de agosto e setembro, não será expectável uma deterioração muito significativa do défice naquele período (no ano transato registou-se inclusivamente um desagravamento). Refira-se, porém, que a execução orçamental do último trimestre do ano é que assume especial relevância, uma vez que nesse período o défice orçamental costuma registar um agravamento muito significativo (na ordem dos 5,5 mil M€, considerando a média dos últimos três anos, sem medidas one-off – ver Gráfico 1), embora até ao final do ano ainda esteja previsto o efeito da suspensão/redução dos subsídios de natal dos funcionários públicos e pensionistas.

**Gráfico 1 – Saldo global da administração central e segurança social no período 2009-2012** (valores acumulados, em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: não se apresenta a evolução do saldo das administrações públicas porque apenas a partir de 2012 é que a administração regional e local passou a reportar a informação numa base mensal; valores ajustados em dezembro de 2010 (transferência dos fundos de pensões do Portugal Telecom para a CGA, no valor de 1882,1 M€, e aquisição de material militar de sub-superfície, no montante de 1001 M€) e em dezembro de 2011 (transferência dos fundos de pensões do setor bancário e da PT, no valor de 3740 M€, e sobretaxa extraordinária em sede de IRS, no montante de 790 M€).

<sup>3</sup> Assumindo que em julho não terá existido qualquer ajustamento respeitante ao subsector da administração regional e local; para efeitos de avaliação do PAEF não foi considerada a receita remanescente dos fundos de pensões do setor bancário (2687 M€) e do BPN (97 M€) nem a regularização de pagamentos em atraso do SNS (474 M€), tendo sido considerada a execução de "garantias, empréstimos e ativos financeiros" (20 M€, valor que foi revisto em baixa em cerca de 14 M€ face ao que havia sido reportado na anterior Síntese da DGO).

**3 O défice (não ajustado) da administração central e segurança social até julho diminuiu substancialmente em termos homólogos.** Com efeito, o défice ascendeu a 3292 M€, tendo-se reduzido em 1982 M€ face ao período homólogo (em resultado de uma melhoria de 2941 M€ no saldo primário e de um aumento de 959 M€ da despesa com "juros e outros encargos")<sup>4</sup>. Esta redução significativa encontra-se em grande parte influenciada pela transferência recebida pelo Estado relativa à parcela remanescente dos fundos de pensões do setor bancário (2687 M€), uma vez que até julho deu cobertura a despesas no valor de apenas 770 M€ (473,9 M€ relativos a pagamentos de dívidas de anos anteriores do SNS e 296,3 M€ destinados ao pagamento de pensões do regime substitutivo bancário).<sup>5</sup>

**4 Em termos ajustados, a redução homóloga do défice orçamental manteve-se praticamente inalterada face à registada até ao mês anterior, continuando aquém da prevista para o conjunto do ano.** Na tabela seguinte apresenta-se a variação do saldo global ajustado de fatores que, por assumirem um caráter específico, foram excluídos da análise comparativa. Sem o efeito desses fatores, o défice da administração central e segurança social diminuiu 594 M€ (ao invés de 1982 M€). Trata-se de uma variação semelhante à verificada até ao mês anterior (por memória: 582 M€), não obstante a execução orçamental de julho ter passado a refletir o efeito da suspensão/redução do subsídio de férias dos pensionistas. Refira-se que, em termos ajustados, a redução do défice orçamental alcançada até julho encontra-se distante da implícita no OER/2012 (diminuição de 3644 M€), embora ainda não incorpore o efeito da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e pensionistas.<sup>6</sup>

**Tabela 2 - Ajustamentos ao saldo global da administração central e segurança social (em milhões de euros)**

Subsetor	2011	2012	Variação homóloga
<b>Saldo global não ajustado</b>	<b>-5 274</b>	<b>-3 292</b>	<b>1 982</b>
(-) Fundos Pensões da Banca	Estado	2 687	
(-) Dividendos extraordinários	Estado	132	
(-) RERT III (*)	Estado	207	
(-) Fundos Pensões da PT	SFA	450	
(-) Concessão da 4G	Estado (**)	272	
(-) Fundos Pensões do BPN	SFA	97	
(+) Ent. Públicas Reclássif.	SFA	505	
(+) Regulariz. dívidas SNS	SFA	474	
(+) Pensões dos bancários	Estado	296	
(+) Regulariz. Concessionárias	Estado	590	
(+/-) Contrib. Fin. para U.E.	Estado	-40	220
(+) Transf. OE para RTP	Estado	348	
<b>Efeito total dos ajustamentos</b>	<b>-31</b>	<b>-1 419</b>	<b>-1 388</b>
<b>Saldo global ajustado</b>	<b>-5 305</b>	<b>-4 711</b>	<b>594</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) tributação sobre o património mobiliário detido no estrangeiro; a justificação de cada um dos restantes ajustamentos consta das informações técnicas da UTAO n.º 5, 8, 11, 13 e 16/2012; (\*\*) receita relativa à contrapartida da atribuição de direitos de utilização de frequências, entregue pelo ICP-ANACOM nos cofres do Estado, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7.

**5 Em termos ajustados, a redução do défice da administração central contrasta com a deterioração do saldo da segurança social.** O défice da administração central reduziu-se em 914 M€ em termos homólogos, maioritariamente por via da diminuição das despesas com pessoal (-1225 M€). Essa redução mais do que compensou a degradação do saldo da segurança social (em 320 M€). Com efeito, em termos ajustados, este subsetor atingiu um défice de 18 M€ até julho, sinal de que a sua execução

<sup>4</sup> Inclui 375 M€ relativos a juros pagos pelas Entidades Públicas Reclássificadas (EPR) que passaram a integrar o perímetro das administrações públicas a partir de 2012. Note-se, porém, que, decorridos sete meses, tanto as sociedades veículo para a reestruturação do BPN (*Parvalorem* e *Parups*) continuam sem reportar a respetiva execução orçamental (a dotação destas entidades relativa a "juros e outros encargos" ascende a 323 M€). Excluindo as EPR, o aumento da despesa com juros foi de 584 M€ até julho, o que corresponde a 46% do aumento implícito no OER/2012, deixando antever a possibilidade do acréscimo da despesa com juros no corrente ano poder vir a ser inferior ao previsto.

<sup>5</sup> Recorde-se que, de acordo com a Nota de Apresentação da 1.ª alteração ao OE/2012, aquela receita deverá dar cobertura a pagamentos no valor de 2022 M€ (1500 M€ relativos a dívidas do SNS e 522 M€ referentes ao regime substitutivo bancário).

<sup>6</sup> A ocorrer a partir de novembro.

orçamental continua muito pressionada tanto ao nível da receita proveniente de contribuições e quotizações, como da despesa com algumas prestações sociais.<sup>7</sup> Com efeito, a receita de contribuições diminuiu 4,4% (agravando-se assim face à quebra de 3,7% registada até ao final do mês anterior), uma redução a um ritmo bastante superior ao que se encontra implícito ao OER/2012 (-1,1%). Por outro lado, a despesa com prestações sociais (excluindo pensões do regime substitutivo bancário) aumentou 2,5%, situando-se 1,3 p.p. acima do aumento implícito no OER/2012.<sup>8</sup> Esta evolução é maioritariamente justificada pelo acréscimo da despesa com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego (+273 M€ do que no período homólogo de 2011). O aumento da despesa da segurança social com pensões foi bastante menos acentuado do que o verificado até ao mês anterior (aumentou 0,6%, quando até junho tinha aumentado 4,2%), devido à redução/suspensão do subsídio de férias dos pensionistas. Refira-se que o referido acréscimo homólogo<sup>9</sup>, poderá estar relacionado com um maior número de aposentações e com o facto da poupança decorrente da suspensão/redução do subsídio de férias ter sido consideravelmente inferior no caso das pensões do regime da segurança social, relativamente à obtida com as pensões da responsabilidade da CGA (devido ao carácter progressivo desta medida relativamente aos rendimentos salariais).

**Tabela 3 - Saldo global (ajustado) da administração central e segurança social (em milhões de euros)**

Subsetor	2011	2012	Variação Homóloga	OER/2012	Var. anual OER/2012
1. Estado	-6 144	-5 374	771	-6 724	3 656
2. Serviços e Fundos Autónomos	537	680	143	434	365
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-5 607</b>	<b>-4 693</b>	<b>914</b>	<b>-6 290</b>	<b>4 021</b>
4. Segurança Social	302	-18	-320	63	-376
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>-5 305</b>	<b>-4 711</b>	<b>594</b>	<b>-6 227</b>	<b>3 644</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os ajustamentos efetuados estão identificados na Tabela 2, com exceção do relativo à transferência corrente do OE para a segurança social, ao abrigo da respetiva lei de bases (no mês de julho de 2012 foi transferido um montante superior ao duodécimo em 158 M€; este ajustamento não tem impacto no saldo global da administração central e segurança social, uma vez que consistiu em considerar o montante correspondente ao duodécimo, 538 M€, tanto na despesa do Estado como na receita da segurança social).

**6 O objetivo para a receita fiscal da administração central e segurança social em 2012 já não é passível de ser atingido.** Em termos ajustados, o aumento implícito no OER/2012 da receita fiscal da administração central e segurança social (cerca de 1,9 mil M€, +5,5%), contrasta com a quebra de 719 M€ (-3,8%) registada até julho. O desvio face ao objetivo aumentou em relação ao que se registava até ao mês anterior, o que vem confirmar que o referido objetivo não será alcançado, uma vez que tal implicaria, até ao final do corrente ano, que fosse obtida praticamente a mesma receita fiscal obtida nos primeiros sete meses do corrente ano.

**7 Após a ligeira recuperação registada no mês anterior, a quebra da receita fiscal (ajustada) voltou a acentuar-se, devido à evolução negativa dos impostos diretos.** A receita fiscal ajustada diminuiu 3,8% em termos homólogos, uma quebra superior (em 1,6 p.p.) à registada até junho e que contrasta com o crescimento (ajustado) implícito no OER/2012 (5,5%) – ver Gráfico 2. Esta inflexão deveu-se ao facto de, no mês de julho, a receita proveniente de impostos diretos ter sido inferior em quase 350 M€ face à obtida no mesmo mês de 2011 (o que decorre não apenas do efeito da suspensão dos subsídios de férias dos funcionários públicos nas retenções na fonte de IRS mas também

<sup>7</sup> A transferência do OE recebida pela segurança social ao abrigo da respetiva lei de bases (que por norma é executada por duodécimos) foi ajustada de maneira a corrigir o facto de, no mês de julho, o duodécimo ter sido excedido em 158 M€.

<sup>8</sup> Embora ainda sem o efeito (positivo) da suspensão/suspensão/redução dos subsídios de Natal dos pensionistas, que se verificará no mês de dezembro.

<sup>9</sup> Para o conjunto do ano encontra-se previsto um aumento da despesa com pensões de 0,2%.

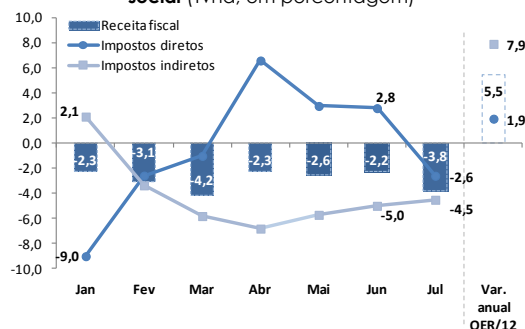
do pior desempenho da receita de IRC).<sup>10</sup> Deste modo, a receita proveniente de impostos diretos até julho registou um decréscimo homólogo de 2,6%, passando a comparar desfavoravelmente com o objetivo (ajustado) implícito no OER/2012 (+1,9%)<sup>11</sup>, o que já não acontecia desde março. Por outro lado, tal como seria expectável, a diminuição da receita de impostos indiretos foi menos acentuada (em 0,5 p.p.), mas a dimensão dessa correção mostra-se insuficiente para que seja atingido o objetivo anual (+7,9%).<sup>12</sup> Com efeito, a evolução da receita de impostos indiretos ocorrida no 1.º semestre implicava um aumento de 21,1% até ao final do ano mas, decorrido mais um mês, o acréscimo necessário tornou-se ainda mais exigente (24,6%), o que se revela impraticável.

**Tabela 4 – Receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social** (em milhões de euros)

	2008	2009	2010	2011	2012*	Var. 2012/11	
						M€	%
<b>Impostos diretos</b>							
Jan-Jul	9.173	7.352	7.137	7.268	7.078	-190	-2,6
Ago-Dez	6.155	6.161	6.452	6.877	7.341	464	6,7
<b>Total</b>	<b>15.328</b>	<b>13.514</b>	<b>13.590</b>	<b>14.145</b>	<b>14.419</b>	<b>274</b>	<b>1,9</b>
<b>Impostos indiretos</b>							
Jan-Jul	12.087	9.923	11.080	11.691	11.162	-529	-4,5
Ago-Dez	9.208	8.287	8.687	8.692	10.831	2.138	24,6
<b>Total</b>	<b>21.295</b>	<b>18.210</b>	<b>19.766</b>	<b>20.383</b>	<b>21.993</b>	<b>1.609</b>	<b>7,9</b>
<b>Receita fiscal</b>							
Jan-Jul	21.260	17.276	18.217	18.959	18.240	-719	-3,8
Ago-Dez	15.363	14.448	15.139	15.569	18.171	2.602	16,7
<b>Total</b>	<b>36.623</b>	<b>31.724</b>	<b>33.356</b>	<b>34.528</b>	<b>36.411</b>	<b>1.883</b>	<b>5,5</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os ajustamentos efetuados incidiram sobre os impostos diretos em 2011 [exclusão dos montantes resultantes da antecipação da distribuição de dividendos (131,6 M€) e da introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS (790 M€)] e em 2012 [receita relativa ao RERT III, no montante de 207 M€], bem como sobre os impostos indiretos em 2012 [exclusão das as EPR]; (\*) os valores relativos a Ago-Dez de 2012 traduzem a execução orçamental necessária para que se cumpram as previsões efetuadas no âmbito do OER/2012.

**Gráfico 2 – Receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social** (T/vha, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: variações acumuladas; os ajustamentos efetuados aos dados da execução consistiram em retirar, em 2011, o montante resultante da antecipação da distribuição de dividendos (131,6 M€) e, em 2012, a receita fiscal das EPR e a receita relativa ao RERT III (207 M€); a variação ajustada dos impostos diretos (e da receita fiscal) implícita ao OER/2012 exclui os efeitos de base associados à introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS (790 M€, contabilizado em Dez/2011) e à antecipação da distribuição de dividendos (131,6 M€) e exclui, em 2012, a dotação respeitante ao RERT III (50 M€). As variações implícitas no OER/12 têm por referência a CGE/2011.

**8 A redução da despesa corrente primária (ajustada) da administração central e segurança social acentuou-se em julho, na sequência da suspensão/redução do subsídio de férias dos pensionistas.** Com efeito, o aumento da despesa corrente primária da segurança social foi menos acentuado do que o registado até junho, devido à suspensão/redução do subsídio de férias dos pensionistas. Essa medida contribuiu igualmente para que a redução homóloga da despesa corrente primária dos SFA se tenha acentuado. Deste modo, a diminuição ocorrida no âmbito da administração central e segurança social (-5,4%) compara favoravelmente com a redução (ajustada) implícita no

OER/2012 (-4,8%). Saliente-se que no final do ano ocorrerá ainda o impacto da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e pensionistas.

**Tabela 5 – Despesa corrente primária (ajustada), por subsector** (Vha, em milhões de euros e em percentagem)

Subsector	Junho		Julho		Var. anual OER/12
	M€	%	M€	%	
1. Estado	-1 855	-9,9	-1 822	-8,2	-8,6
2. SFA (sem EPR)	-549	-5,6	-744	-6,1	-7,9
3. Seg Social	329	3,1	107	0,8	2,1
4. Elementos de consolidação	-632		-599		
5. Adm. Central e Seg. Social (1+2+3+4)	-1 443	-5,1	-1 859	-5,4	-4,8

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: valores acumulados; a execução orçamental e a variação implícita ao OER/12 encontram-se ajustadas em cada um dos subsectores (quando aplicável), tendo sido excluídos os seguintes fatores: i) EPR; ii) regularização de dívidas e cobertura do défice do SNS; iii) pagamento de pensões do regime substitutivo bancário; iv) o pagamento da contribuição financeira para a União Europeia foi considerada em regime duodecimal, devido ao seu carácter irregular; v) em julho, a transferência corrente do OE para a segurança social efetuada ao abrigo da respetiva lei de bases excedeu o respetivo duodécimo em 158 M€, pelo que a despesa do Estado foi corrigida nesse montante.

**9 A redução das despesas com pessoal continua a contribuir decisivamente para a consolidação orçamental no corrente ano.** Até julho, as despesas com pessoal da administração central e segurança social (sem EPR) diminuíram 1225 M€ (-16%).<sup>13</sup> Apesar da redução homóloga acumulada ter sido ligeiramente menos acentuada (em 0,8 p.p.), esta continua a comparar favoravelmente com o objetivo (-13%), quando ainda não ocorreu o impacto decorrente da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos. Refira-se que, caso não tivesse sido alterado o procedimento seguido em anos anteriores relativamente à imputação da dotação provisional no OE/2012, a meta das despesas com pessoal seria de uma diminuição de 15,7% (ao invés de -13%), pelo que a redução alcançada até julho estaria em linha com o previsto (ver Gráfico 3).<sup>14</sup>

**10 A diminuição da despesa com a aquisição de bens e serviços da administração central (sem EPR) desacelerou em julho.** A diminuição alcançada (7,5%) foi menos acentuada (em 3 p.p.) do que a registada até junho<sup>15</sup>, mas continua a comparar favoravelmente com a variação implícita no OER/2012 (-6,7%). Note-se que, também neste caso, a comparação com o objetivo anual encontra-se influenciada pela adoção de procedimentos diferentes dos seguidos em anos anteriores. Por um lado, foi inicialmente imputada neste agrupamento uma verba de 40 M€, relativa à dotação provisional (sem a qual o objetivo seria de -7,1%).<sup>16</sup> Por outro lado, tal como já foi assinalado pela UTAO<sup>17</sup>, os quadros do relatório do OE/2012 não refletiram as cativações sobre as despesas de funcionamento da administração central, previstas na lei do OE/2012, o que também condiciona a comparação com a meta definida para este subagrupamento.<sup>18</sup>

<sup>13</sup> A variação homóloga é explicada sobretudo pela suspensão do subsídio de férias dos funcionários públicos mas também pela redução de funcionários e pelos seguintes fatores com impactos de sinal contrário: i) reporte incompleto das despesas com pessoal da ARS Norte até abril de 2011; ii) alterações do universo, resultantes da integração de 7 estabelecimentos de saúde no setor empresarial do Estado, a partir de abril de 2011 (inclusive) e de outros 3 a partir do início de 2012; e, iii) reclassificação dos encargos com saúde suportados pela ADSE (que a partir do corrente ano, passaram a ser contabilizadas como "aquisição de bens e serviços").

<sup>14</sup> Ao contrário do procedimento seguido em anos anteriores, no OE/2012 uma parte da dotação provisional (360 M€) foi inicialmente imputada diretamente na dotação destinada a dar cobertura a despesas com pessoal, mas a sua utilização poderá não se verificar. Note-se que, logo em fevereiro, procedeu-se à anulação daquela imputação, por contrapartida do reforço da rubrica "outras despesas correntes – dotação provisional". Dado que, por definição, a dotação provisional se destina a fazer face a "despesas correntes não previstas e inadiáveis", o procedimento habitual tem sido de inscrevê-la naquela rubrica residual, sendo posteriormente anulada em função do apuramento de necessidades.

<sup>15</sup> No mês de julho, a despesa com a aquisição de bens e serviços da administração central aumentou 82 M€ face ao mês homólogo de 2011 (+42 M€ no Estado e +40,2 M€ nos SFA).

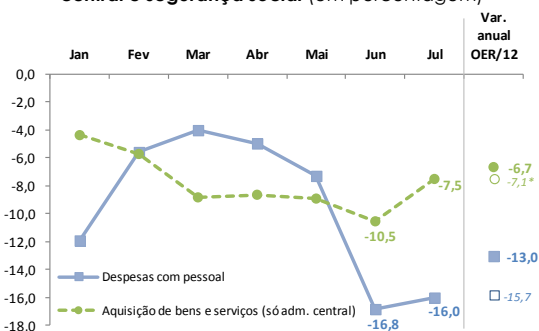
<sup>16</sup> Este montante também foi objeto de uma alteração orçamental em fevereiro, tendo passado a estar inscrito na rubrica "outras despesas correntes – dotação provisional".

<sup>17</sup> Parecer Técnico n.º 10/2011 sobre a proposta do OE/2012 (pontos 50, 51 e 70).

<sup>18</sup> Embora essas cativações tenham incidido maioritariamente sobre a despesa com aquisição de bens e serviços, não se encontra disponível informação sobre o montante cativado naquele agrupamento.



**Gráfico 3 – Evolução (ajustada) das principais despesas da administração central e segurança social (em percentagem)**



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: variações acumuladas; as variações ajustadas implícitas ao OER têm por referência a CGE/2011; (\*) objetivos calculados excluindo a imputação da dotação provisional em 2012 (360 M€ em despesas com pessoal e 40 M€ em aquisição de bens e serviços); os ajustamentos efetuados à execução orçamental e à variação implícita do OER/12 consistiram na exclusão das EPR e da regularização de dívidas de anos anteriores por parte do SNS (esta última com incidência na aquisição de bens e serviços).

## Estado

**11 No período de janeiro a julho de 2012, em termos não ajustados, o défice do Estado registou uma melhoria significativa face ao período homólogo.** Com efeito, o défice deste subsector cifrou-se em 3980 M€, o que representa uma melhoria de 2583 M€ face a igual período do ano anterior, embora o mesmo se encontre influenciado por um conjunto de fatores específicos e ainda não reflita o efeito pleno das medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2012.

**Tabela 6 – Execução orçamental do subsector Estado**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Milhões de Euros		Variação 2011/12			Por memória:		
	2011	2012	tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	OER2012 (M.€)	TVH OER2012 (%)	Contr. p/ tx var. (p.p.)	
<b>1. Receita Corrente</b>	20 520,7	19 943,3	-2,8	-2,8	38 706	1,7	1,5	
Receita fiscal	18 418,1	17 778,0	-3,5	-3,1	35 136	2,3	1,9	
Impostos Diretos	7 379,7	7 262,4	-1,6	-0,6	14 449	-4,0	-1,4	
IRS	4 022,3	4 258,2	5,9	1,1	9 540	-3,0	-0,7	
IRC	3 310,2	2 792,8	-15,6	-2,5	4 859	-6,0	-0,7	
Impostos Indiretos	11 038,4	10 515,6	-4,7	-2,5	20 687	7,1	3,3	
ISP	1 345,6	1 239,2	-7,9	-0,5	2 261	-1,9	-0,1	
IVA	7 448,4	7 367,3	-1,1	-0,4	14 503	11,1	3,5	
ISV	427,2	234,6	-45,1	-0,9	586	-6,5	-0,1	
I. Tabaco	705,1	615,9	-12,7	-0,4	1 483	2,5	0,1	
Receita corrente não fiscal	2 102,6	2 165,3	3,0	0,3	3 570	-3,6	-0,3	
<b>2. Receita de Capital</b>	265,1	3 221,9	1 115,4	14,2	3 341	-7,8	-0,7	
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>20 785,8</b>	<b>23 165,2</b>	<b>11,4</b>	<b>11,4</b>	<b>42 046</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	
<b>4. Despesa Corrente Primária, da qual:</b>	22 048,3	21 690,1	-1,6	-1,3	38 314	-3,1	-2,5	
Despesas com o pessoal	5 863,9	4 922,4	-16,1	-3,4	8 813	-14,4	-3,0	
Aquisição bens e serviços	830,9	758,1	-8,8	-0,3	1 891	4,0	0,2	
Transferências correntes	14 933,5	15 602,3	4,5	2,4	26 498	0,8	0,4	
5. Despesa de Capital	1 931,4	1 515,7	-21,5	-1,5	2 678	-15,0	-1,0	
6. Despesa Primária (4+5)	23 979,8	23 205,8	-3,2	-2,8	40 992	-4,0	-3,5	
7. Juros e outros encargos	3 369,2	3 939,3	16,9	2,1	7 330	21,4	2,6	
<b>8. Despesa Efetiva (6+7)</b>	<b>27 349,0</b>	<b>27 145,1</b>	<b>-0,7</b>	<b>-0,7</b>	<b>48 322</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,8</b>	
<b>9. Saldo Primário (3-6)</b>	<b>-3 194,0</b>	<b>-40,6</b>			<b>1 054</b>			
<b>10. Saldo Global (3-8)</b>	<b>-6 563,2</b>	<b>-3 979,9</b>			<b>-6 275</b>			
<b>Por memória: após ajustamentos</b>								
<b>1A. Receita Corrente, da qual:</b>	20 389,1	19 736,5	-3,2	-3,2	38 656	4,1	4,0	
Receita fiscal	18 286,5	17 571,2	-3,9	-3,5	35 086	4,9	4,4	
Impostos Diretos	7 248,1	7 055,6	-2,7	-0,9	14 399	1,9	0,7	
IRS	4 022,3	4 258,2	5,9	1,1	9 540	5,5	1,3	
IRC	3 178,6	2 792,8	-12,1	-1,9	4 859	-3,5	-0,5	
2A. Receita de Capital, da qual:	265,1	262,8	-0,9	0,0	376	4,8	0,0	
Transferências de capital	38,4	94,4	145,8	0,3	110	95,5	0,1	
<b>3A. Receita Efetiva (1A+2A)</b>	<b>20 654,2</b>	<b>19 999,3</b>	<b>-3,2</b>	<b>-3,2</b>	<b>39 031</b>	<b>4,1</b>	<b>4,1</b>	
<b>4A. Despesa Corrente Primária, da qual:</b>	22 088,0	20 266,0	-8,2	-6,8	36 092	-8,7	-7,2	
Transferências correntes	14 973,1	14 178,1	-5,3	-3,0	24 276	-7,7	-4,2	
5A. Despesa de Capital, da qual:	1 341,2	1 167,5	-13,0	-0,6	2 333	1,3	0,1	
Transferências de capital	1 175,1	1 040,4	-11,5	-0,5	1 827	-1,6	-0,1	
<b>8A. Despesa Efetiva (4A+5A+7)</b>	<b>26 798,4</b>	<b>25 372,7</b>	<b>-5,3</b>	<b>-5,3</b>	<b>45 755</b>	<b>-4,4</b>	<b>-4,4</b>	
<b>9A. Saldo Primário (3A-4A-5A)</b>	<b>-2 774,9</b>	<b>-1 434,2</b>			<b>606</b>			
<b>10A. Saldo Global (3A-8A)</b>	<b>-6 144,2</b>	<b>-5 373,5</b>			<b>-6 724</b>			

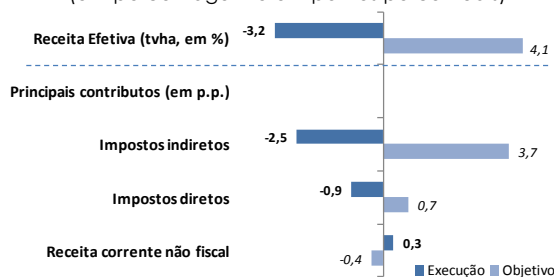
Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência o OER/2012 aprovado e a CGE/2011, divulgada em Junho de 2012. Com o objetivo de obter uma execução comparável, ajustaram-se os seguintes elementos na execução orçamental de 2011 e 2012: i) dividendos extraordinários, com impacto na receita de IRC de 2011 (131,6 M€); ii) o Regime Excecional de Regularização Tributária (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior (206,9 M€ execução até julho, bastante acima do montante previsto no OER/2012 – 50,1€); iii) a transferência dos fundos de pensões do sistema bancário (2687,1 M€); iv) a receita corrente obtida, em 2012, com a venda de direitos de utilização de frequências da 4.ª geração da rede móvel (272 M€); v) a

transferência de fundos para a regularização de dívidas do SNS (750 M€); vi) a transferência para o pagamento de pensões de bancários (296,3 M€); vii) a contribuição financeira para a UE (-39,6 M€ e 220,2 M€, em 2011 e 2012, respetivamente); viii) a transferência corrente para a segurança social decorrente da Lei de Bases (redução de 157,7 M€, caso a mesma fosse efetuada em regime de duodécimos); ix) a transferência de capital do OE para a RTP, S.A. (348,2 M€); e x) a transferência para a regularização de responsabilidades junto de concessionárias de infraestruturas rodoviárias (590,3 M€). Os dados anuais também se encontram ajustados, quando aplicável.

**12 Sem o efeito de fatores específicos, o défice do Estado registou uma melhoria homóloga inferior.** Excluindo os principais fatores pontuais que condicionam as comparações homólogas, dos quais se destaca a parte remanescente proveniente do encaixe financeiro obtido com a transferência dos fundos de pensões do sistema bancário, a qual constituiu receita do mês de junho (ver nota à Tabela 6), o défice do Estado registaria uma melhoria de 771 M€.

**13 Em termos ajustados, a diminuição homóloga da receita efetiva contrasta com o crescimento implícito no OER/2012.** A redução da receita efetiva em 3,2% situou-se 7,3 p.p. abaixo do crescimento (ajustado) implícito no OER/2012 (4,1%). Convém salientar que essa redução deveu-se essencialmente ao contributo negativo da receita fiscal (3,5 p.p.), parcialmente anulado pelo aumento da receita corrente não fiscal (contributo de 0,3 p.p.). Para este último caso, contribuíram particularmente as comissões por garantias de empréstimos avalizados pelo Estado e a receita decorrente da “contribuição sobre o setor bancário”.<sup>19</sup>

**Gráfico 4 – Receita Efetiva: execução vs objetivo anual**  
(em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência o OER/2012 aprovado e a CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontual (ver nota à Tabela 6).

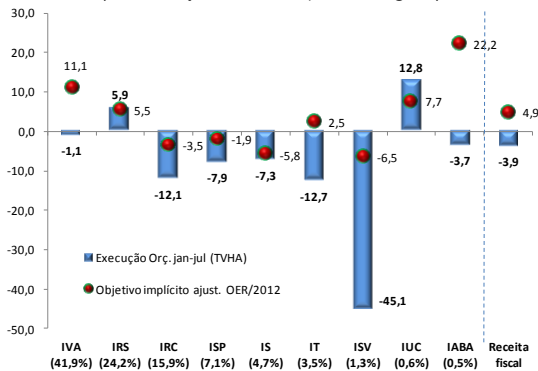
**14 A quebra homóloga acumulada da receita fiscal (ajustada) diverge consideravelmente do crescimento implícito no OER/2012, tendo-se inclusivamente acentuado face à registada até ao mês anterior.** Com efeito, a diminuição da receita fiscal em 3,9% contrasta com o crescimento implícito no OER/2012 (4,9%), devido à evolução desfavorável dos principais impostos, com exceção do Imposto Único de Circulação – ver Gráfico 5. Para além do efeito de base referido na nota da Tabela 6, a receita fiscal encontra-se ainda influenciada por um conjunto de fatores, com especial destaque para a quebra da atividade económica e o desfasamento nos reembolsos do IRS.

**15 A evolução da receita de IRS revela-se insuficiente para atingir o objetivo implícito no OER/2012.** Embora a receita líquida acumulada do IRS se encontre 0,4 p.p. acima do crescimento implícito no OER/2012 (5,5%), devido sobretudo ao desfasamento/diminuição no pagamento de reembolsos, a receita bruta apenas registou um crescimento homólogo acumulado de 0,2%, tendo inclusivamente desacelerado 1,2 p.p. face ao mês anterior, refletindo maioritariamente o efeito da medida de suspensão de pagamento de subsídios de férias nas retenções deste imposto. Em virtude do desfasamento ocorrido no processamento de reembolsos, caso se exclua o efeito

<sup>19</sup> Conforme o estabelecido na Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro), e prorrogado pela Lei do Orçamento do Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro).

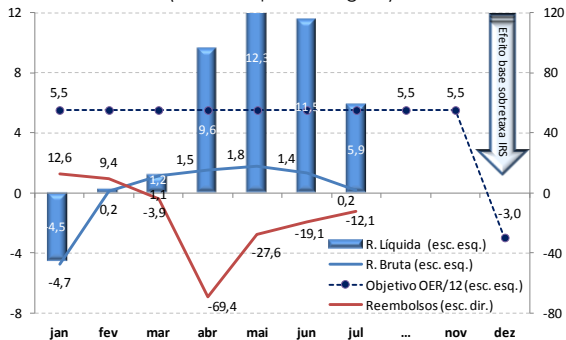
(isolado) de um menor pagamento dos mesmos até julho, a receita (líquida) de IRS teria diminuído 0,1% ao invés de ter aumentado 5,9%, denotando um desvio significativo face ao objetivo implícito (ajustado) do OER/2012 (5,5%).<sup>20</sup> Assim, se os reembolsos vierem a atingir nos próximos meses um montante idêntico ao registado em 2011, a receita líquida do IRS no final do corrente ano também deverá ficar aquém do objetivo inscrito no OER/2012, tendo presente que, no final do ano de 2012, a medida de suspensão/redução dos subsídios de natal também irá prejudicar consideravelmente a cobrança deste imposto.

**Gráfico 5 – Receita efetiva: execução vs objetivo anual**  
(valores ajustados, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: o peso de cada imposto na receita fiscal ajustada do RERT III encontra-se indicado no eixo horizontal entre parêntesis.

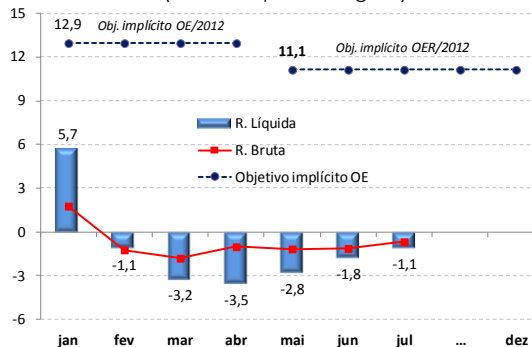
**Gráfico 6 – Evolução da receita do IRS em 2012**  
(tvha, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

**16 A receita de IVA apresenta um desvio muito significativo, pelo que a recuperação gradual (esperada) até ao final do ano não deverá ser suficiente para atingir o objetivo anual.** Com efeito, não obstante a receita líquida do IVA já refletir o efeito integral da medida de racionalização da estrutura das taxas do IVA prevista no OE/2012<sup>21</sup>, a taxa de variação homóloga acumulada da receita líquida do IVA permanece negativa (1,1%), encontrando-se 12,2 p.p. abaixo do objetivo implícito do OER/2012 (11,1%) – ver Gráfico 7. Para este resultado contribuiu essencialmente a diminuição da receita bruta (em 0,7%), uma vez que o efeito de um maior nível de reembolsos tem-se vindo a atenuar nos últimos dois meses. Será de esperar uma recuperação gradual da receita bruta do IVA, embora insuficiente para atingir o objetivo inscrito no OER/2012.

**Gráfico 7 – Evolução da receita do IVA em 2012**  
(tvha, em percentagem)



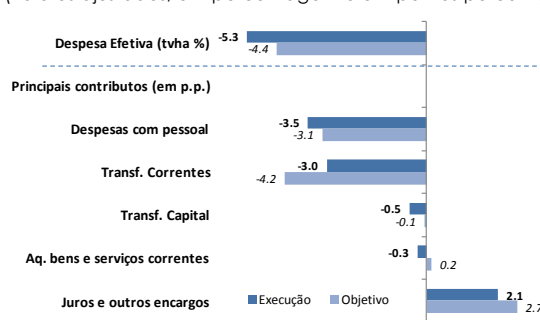
Fonte: DGO e cálculos da UTAO. Nota: o OER/2012 reviu em baixa o objetivo do IVA em 238,6 M€, diminuindo a taxa de crescimento implícita deste imposto face à CGE/2011 para 11,1%.

**17 A receita líquida do IRC no final do ano também deverá ficar aquém do objetivo inscrito no OER/2012.** Uma vez que a autoliquidação do IRC<sup>22</sup>, ocorrida em maio, não permitiu inverter a evolução negativa da receita líquida deste imposto, a qual reflete a quebra da atividade económica nos lucros das empresas, afetando subsequentemente os pagamentos por conta já efetuados ou a efetuar,<sup>23</sup> projeta-se que a receita no final do ano se venha a situar abaixo do objetivo inscrito no OER/2012 (-3,5%).

**18 A receita de outros impostos indiretos também deverá ficar aquém do objetivo anual.** Com exceção do IUC, a execução da receita dos principais impostos indiretos também se encontra muito afastada do objetivo anual. Esta evolução negativa reflete a forte contração da procura interna deste tipo de produtos (combustíveis, veículos e tabaco) desde o início do ano, não se perspetivando alterações significativas nos próximos meses que permitam anular esta evolução negativa até ao final do corrente ano.

**19 Ao nível da receita fiscal (não ajustada), assinala-se a execução muito positiva do Regime de Regularização Tributária dos Elementos Patrimoniais.** Com efeito, a execução do Regime de Regularização Tributária dos Elementos Patrimoniais (RERT III), contabilizada na rubrica outros impostos diretos, apresentou uma execução, no período de janeiro a julho, mais de quatro vezes superior ao montante inscrito no OER/2012 (50,1 M€).

**Gráfico 8 – Despesa efetiva ajustada: execução vs objetivo anual**  
(valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas no objetivo para 2012 foram calculadas tendo por referência o OER/2012 aprovado e a CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontual (ver nota à Tabela 6).

**20 A despesa efetiva (ajustada) do Estado apresentou uma diminuição homóloga superior à prevista para o conjunto do ano.** Em termos ajustados, a despesa efetiva diminuiu 5,3% face

<sup>20</sup> Saliente-se que, até novembro do corrente ano, o objetivo da receita líquida do IRS implícito no OER/2012 é de um crescimento de 5,5% passando, em dezembro de 2012, a uma redução de 3%, tendo presente que a receita de dezembro de 2011 incluí a sobretaxa do IRS (avaliada em 790 M€).

<sup>21</sup> Recorde-se que, desde o mês de fevereiro, a receita do IVA já beneficia do pleno efeito da medida de aumento das taxas do IVA da eletricidade e do gás natural que ocorreu no quarto trimestre de 2011. A partir do mês de maio de 2012, a receita do IVA passou a refletir o impacto da medida de reestruturação das taxas do IVA introduzida pelo OE/2012.

<sup>22</sup> Este pagamento deverá ocorrer até 31 de maio, decorrente da entrega da declaração periódica de rendimentos modelo 22 pelas entidades sujeitas a IRC, cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil.

<sup>23</sup> Em julho, foi contabilizado o primeiro Pagamento por Conta. O segundo e terceiro pagamentos por conta deverão ser efetuados nos meses de setembro e dezembro, respetivamente.

a igual período do ano anterior, encontrando-se 0,9 p.p. acima da prevista no OER/2012 (-4,4%). Para essa redução contribuiu sobretudo a quebra da despesa corrente primária (com um contributo de 6,8 p.p.), mas também da despesa de capital (0,6 p.p.), o que mais que compensou o aumento dos juros e outros encargos. As despesas com o pessoal e as transferências correntes contribuíram respetivamente com 3,5 e 3 p.p. para a redução da despesa efetiva ajustada (-5,3%). Assinala-se que o ritmo de diminuição da despesa efetiva do Estado até julho foi superior àquele que se encontra previsto para a totalidade do ano, quando ainda não se fizeram sentir todos os efeitos decorrentes das medidas de consolidação previstas para este ano, embora se tenha verificado uma desaceleração de 1,1 p.p. face à execução registada até ao mês anterior.

**21 A diminuição da despesa corrente primária encontra-se ligeiramente aquém do objetivo para 2012.** Em termos ajustados, a despesa corrente primária (ajustada) registou uma quebra homóloga de 8,2% (tinha sido de -9,9% até junho), ficando aquém do objetivo para 2012 (-8,7%). O abrandamento da diminuição homóloga da despesa corrente primária face ao verificado até junho encontra-se influenciado por uma redução menor da despesa com a aquisição de bens e serviços, das despesas com pessoal e das transferências correntes. No caso destas últimas, convém referir que as indemnizações compensatórias começaram a ser pagas no mês de julho, quando em 2011 apenas foram efetuadas no final do ano.<sup>24</sup>

**22 Após a diluição dos efeitos específicos que condicionaram as variações homólogas até maio, a despesa com juros encontra-se a crescer abaixo do previsto no OER/2012.** A despesa com juros e outros encargos aumentou 16,9%, abaixo do crescimento implícito no OER/2012 (21,4%), que de acordo com a síntese da DGO, decorre "da especificidade do padrão de execução intra-anual desta rubrica de despesa". Note-se que, de acordo com declarações oficiais no âmbito da 4.ª avaliação do PAEF, já foi reconhecido que a despesa com juros e outros encargos deverá ser inferior à prevista no OER/2012.

### Serviços e Fundos Autónomos

**23 O excedente orçamental dos SFA (excluindo as EPR) reduziu-se face ao verificado no 1.º semestre.** Em termos não ajustados, os SFA apresentaram um saldo global de 1053,4 M€ entre janeiro e julho de 2012 (tinha sido de 1710,7 M€ no 1.º semestre), do qual 349,7 M€ dizem respeito ao SNS e 201,3 M€ à CGA. Este excedente representa um acréscimo homólogo de 66,2 M€, quando em junho a variação homóloga era de 602,4 M€. Para esta evolução contribuiu a entrega nos cofres do Estado, por parte da Autoridade Nacional das Comunicações-ICP, da receita corrente, obtida em 2012, com a venda de direitos de utilização de frequências da 4.ª geração da rede móvel, no valor de 272 M€..

**24 A execução orçamental até ao mês de julho encontra-se favoravelmente influenciada por um nível de transferências correntes do OE para a CGA superior ao previsto.** Nos primeiros sete meses de 2012, o saldo global ajustado dos SFA foi de 680,5,7 M€, registando-se uma melhoria de 143,3 M€ face ao verificado no período homólogo. Este saldo beneficiou da transferência do OE para a CGA, que aumentou 120,5 M€ face ao período homólogo, quando para o conjunto do ano está prevista no OER/2012 uma diminuição dessa transferência em 235,7 M€. O saldo global (sem EPR) beneficiou igualmente do

<sup>24</sup> O pagamento das indemnizações tem reflexo também nos subsídios para o caso das empresas que não se encontram no perímetro da administração central. A UTAO solicitou à DGO a disponibilização dos montantes de transferências correntes e de subsídios referentes às indemnizações compensatórias já processados em julho de 2012 mas não obteve resposta até à presente data.

### Informação técnica da UTAO n.º 18/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de agosto de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.  
Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIII/leg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

impacte orçamental das operações pontuais listadas na nota à Tabela 7.

**Tabela 7 - Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos (excluindo as entidades públicas reclassificadas)**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Milhões de Euros		Tvha (%)	CTVHA (p.p.)		OER/2012 (M€)	Tvha OER/2012 (%)	Grau de Execução (%)
	2011	2012		Total	do qual: SNS			
<b>1. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>12 650,2</b>	<b>12 752,3</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>3,4</b>	<b>22 945,9</b>	<b>0,5</b>	<b>55,6</b>
Contribuições p/ SS, CGA e ADSE	2 209,8	1 962,0	-11,2	-1,8	:	3 470,0	-11,8	56,5
Transferências correntes	8 999,8	9 265,8	3,0	1,9	2,4	16 598,8	n.d.	n.d.
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>1 157,6</b>	<b>639,8</b>	<b>-44,7</b>	<b>-3,8</b>	<b>0,0</b>	<b>1 816,8</b>	<b>5,4</b>	<b>35,2</b>
Transferências de capital	1 144,3	638,2	-44,2	-3,7	0,0	1 795,2	n.d.	n.d.
Outras transferências de capital	604,1	104,9	-82,6	-3,6	:	581,5	n.d.	n.d.
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>13 807,8</b>	<b>13 392,0</b>	<b>-3,0</b>	<b>-3,0</b>	<b>3,4</b>	<b>24 762,7</b>	<b>0,9</b>	<b>54,1</b>
<b>4. Despesa Corrente, da qual:</b>	<b>12 144,8</b>	<b>11 889,4</b>	<b>-2,1</b>	<b>-2,0</b>	<b>1,7</b>	<b>22 546,7</b>	<b>-0,5</b>	<b>52,7</b>
Despesas com o pessoal	1 614,4	1 362,0	-15,6	-2,0	-0,8	2 597,3	-9,3	52,4
Aquisição de bens e serviços	4 499,7	4 645,9	3,2	1,1	1,3	9 395,5	n.d.	n.d.
Transferências correntes	5 774,3	5 502,5	-4,7	-2,1	-0,1	9 594,7	-10,9	57,3
Subsídios	217,0	173,5	-20,1	-0,3	:	619,5	29,9	28,0
<b>5. Despesa de Capital, da qual:</b>	<b>675,9</b>	<b>449,3</b>	<b>-33,5</b>	<b>-1,8</b>	<b>-0,2</b>	<b>1 218,8</b>	<b>-9,7</b>	<b>36,9</b>
Outras transferências de capital	492,4	266,1	-46,0	-1,8	:	668,3	n.d.	39,8
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>12 820,7</b>	<b>12 338,7</b>	<b>-3,8</b>	<b>-3,8</b>	<b>1,5</b>	<b>23 765,5</b>	<b>-1,0</b>	<b>51,9</b>
<b>7. Saldo Global (3-6), da qual:</b>	<b>987,2</b>	<b>1 053,4</b>				<b>997,2</b>		
SNS	78,9	349,7				n.d.		
CGA	316,3	201,3				382,5		
<b>Por memória: após ajustamentos</b>								
Receita corrente	12 650,2	12 002,3	-5,1	-4,9	-2,2	21 245,9	-6,9	
Receita de capital	563,4	543,0	-3,6	-0,2	0,0	1 253,7	13,7	
<b>Receita efetiva</b>	<b>13 213,6</b>	<b>12 545,3</b>	<b>-5,1</b>	<b>-5,1</b>	<b>-2,2</b>	<b>22 499,6</b>	<b>-6,0</b>	
Despesa corrente	12 144,8	11 415,5	-6,0	-5,8	-2,0	20 846,7	-8,0	
Aquisição de bens e serviços	4 499,7	4 172,0	-7,3	-2,6	-2,4	7 695,5	-9,0	
Despesa de capital	531,7	449,3	-15,5	-0,7	-0,2	1 218,8	1,0	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>12 676,5</b>	<b>11 864,8</b>	<b>-6,4</b>	<b>-6,4</b>	<b>-2,2</b>	<b>22 065,5</b>	<b>-7,5</b>	
<b>Saldo global, da qual:</b>	<b>537,2</b>	<b>680,5</b>				<b>434,1</b>		
SNS	78,9	73,6						
CGA	-133,7	104,5						

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: as taxas de variação homóloga implícitas no OER/2012 foram apuradas tendo por referência a CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade foram expurgados da análise: i) as EPR; ii) a operação de cessão de créditos no âmbito da transferência dos fundos de pensões da PT (com um efeito líquido de 450 M€, do qual 594,2 M€ na receita de capital e 144,2 M€ na despesa de capital); iii) o montante relativo à transferência dos fundos de pensões do grupo BPN (96,8 M€); iv) a transferência de 750 M€ para o SNS, de um total de 1500 M€ previstos no OER/2012, para pagamento de dívidas de anos anteriores, da qual apenas 473,9 M€ foi alocada ao pagamento efetivo de dívida. As tvh ajustadas implícitas ao OER/2012 foram apuradas tendo em conta o valor anual previsto para os referidos ajustamentos: em 2011, o efeito da transferência dos fundos de pensões da PT (por um valor líquido de 476,7 M€, 620,9 M€ em receita e 144,2 M€ em despesa) e, em 2012, o efeito da transferência do fundo de pensões do BPN (96,8), a previsão de receita de capital dos fundos de pensões da PT no valor de 466,3 M€, a regularização de dívidas de anos anteriores do SNS (1500 M€) e a cobertura de insuficiências financeiras do SNS (200 M€).

**25 A receita efetiva ajustada apresentou uma diminuição homóloga mais acentuada em julho, aproximando-se da variação implícita no OER/2012.** Até julho de 2012, a receita efetiva ajustada registou uma redução homóloga de 5,1%, aproximando-se da previsão de -6% implícita ao OER/2012 (a tvha tinha sido de -4,2% no final do 1.º semestre), influenciada sobretudo pela redução de 11,2% na receita proveniente de contribuições para a CGA e ADSE. Note-se que, a redução homóloga verificada nesta rubrica tem vindo a acentuar-se nos últimos meses (foi de -4,4% até junho), tendo sido agravada pela redução/suspensão do subsídio de férias dos trabalhadores inscritos na CGA/ADSE. A redução/suspensão dos subsídios de Natal dos funcionários públicos, a ocorrer em novembro, poderá originar uma redução mais acentuada desta receita em dezembro, colocando em risco a previsão orçamental para o conjunto do ano (de -11,8%).

**26 A despesa efetiva ajustada dos serviços e fundos autónomos acentuou a sua redução.** Face ao período homólogo, a despesa efetiva ajustada dos SFA reduziu-se 6,4% nos primeiros sete meses de 2012 (foi de -3,8% no final do 1.º semestre). Esta redução continua alicerçada nas despesas com o pessoal (-15,6%), na aquisição de bens e serviços (-7,3%), e nas transferências correntes (-4,7%). A redução das transferências correntes (designadamente para fora das administrações públicas) beneficiou do impacte, em julho, da suspensão/redução do subsídio de férias das pensões e abonos da responsabilidade da CGA. O efeito equivalente, decorrente da suspensão do subsídio



de Natal, só se repercutirá em dezembro, pelo que esta rubrica regista até ao momento um desvio desfavorável face à redução implícita no OER/2012 (-10,9%). A despesa com a aquisição de bens e serviços diminuiu 7,3% em termos ajustados (-9,5% no final do 1.º semestre) para os quais o SNS contribuiu com cerca de um terço (-2,6 p.p.), refletindo as medidas de contenção orçamental implementadas para o setor em 2012 (ver nota de rodapé n.º 26).

**27 O saldo (ajustado) do SNS é análogo ao verificado no mesmo período do ano anterior.** No mês de julho foram pagos 239,2 M€ para a regularização de dívidas do SNS relativas a anos anteriores, valor que acresce aos 234,7 M€ pagos no mês anterior. Assim, o saldo do SNS encontra-se beneficiado pelo facto da transferência do OE para regularização daquelas dívidas já ascender a 750 M€. Ajustado deste efeito, o saldo do SNS, em contabilidade pública, ascenderia a 73,6 M€ e não apresentaria uma variação tão significativa face ao período homólogo (em julho de 2011 o saldo do SNS foi de 78,9 M€).<sup>25, 26</sup>

**28 A CGA beneficiou de um grau de execução das transferências correntes do OE superior ao registado no período homólogo de 2011.** O OER/2012 aponta para uma redução de 5,3% nas transferências correntes do OE para financiamento dos encargos com pensões da responsabilidade da CGA, tendo-se registado, até julho, um crescimento de 4,7%. Com efeito, o grau de execução daquelas transferências ascende a 64%, quando em julho de 2011 atingia 60%.<sup>27</sup> Embora a receita efetiva (ajustada) apresente uma redução homóloga de 2,3%, eliminando-se o efeito positivo decorrente do comportamento irregular das transferências correntes do OE, esta passaria a ser de -7,6%, o que já representa uma variação muito próxima da implícita no OER/2012 (-8,1%). Consequentemente, o saldo global apresentaria um défice (ajustado) de 151,6 M€, ao invés de um excedente de 104,5 M€, ficando relativamente em linha com o previsto para o conjunto do ano (-180,6 M€).

**29 A suspensão/redução do subsídio de férias dos pensionistas contribuiu de forma muito significativa para a redução da despesa efetiva da CGA.** A despesa efetiva ajustada da CGA apresentou uma redução homóloga de 7,0% até julho, invertendo assim a tendência de crescimento apresentada até ao mês de junho (+2,9%). Esta inversão resultou sobretudo do impacto da redução/suspensão do subsídio de férias aos pensionistas. Consequentemente, a variação homóloga acumulada até julho da despesa efetiva da CGA ficou apenas 2,1 p.p. acima da prevista no OER/2012, faltando ainda o impacto da suspensão/redução do subsídio de Natal dos pensionistas que só se refletirá na execução orçamental de dezembro.

<sup>25</sup> No mês de junho ocorreu a transferência da 1.ª tranche, no valor de 750 M€, referente à dotação prevista no OER/2012 para a regularização de pagamentos em atraso no SNS; contudo, até ao final de julho, apenas 473,9 M€ foram alocados ao pagamento de dívida.

<sup>26</sup> A redução da receita efetiva resulta sobretudo da diminuição das transferências correntes do OE. Ao nível da despesa efetiva registaram-se reduções significativas na despesa com contratos programa das entidades EPE, medicamentos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica e com pessoal.

<sup>27</sup> Saliente-se que, em dezembro de 2011, foi efetuado um reforço orçamental na rubrica transferências correntes do OE no valor de 180,6 M€.

## Informação técnica da UTAO n.º 18/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de agosto de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.  
Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIII/leg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

**Tabela 8 - Execução orçamental da CGA**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Milhões de Euros		Variação 2011/2012		OER/2012 (M€)	Tvh OER/2012 (%)	Grau de Execução (%)
	2011	2012	Tvha (%)	Contr. p/tvha (p.p.)			
<b>1. Receita corrente</b>	<b>4 850,1</b>	<b>4 738,1</b>	<b>-2,3</b>	<b>-2,1</b>	<b>7 838,7</b>	<b>-8,1</b>	<b>60,4</b>
Contribuições para a CGA	2 207,1	1 959,2	-11,2	-4,6	3 464,3	-11,8	56,6
Transferências correntes	2 566,9	2 690,1	4,8	2,3	4 223,9	-5,5	63,7
Orçamento do Estado	2 561,9	2 682,4	4,7	2,2	4 216,9	-5,3	63,6
Outras receitas correntes	76,2	88,8	16,5	0,2	150,5	17,0	59,0
<b>2. Receita de capital</b>	<b>594,2</b>	<b>96,8</b>	<b>-83,7</b>	<b>-9,1</b>	<b>563,1</b>	<b>-9,3</b>	<b>17,2</b>
<b>3. Receita Efetiva</b>	<b>5 444,4</b>	<b>4 834,9</b>	<b>-11,2</b>	<b>-11,2</b>	<b>8 401,8</b>	<b>-8,2</b>	<b>57,5</b>
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	<b>4 983,9</b>	<b>4 633,5</b>	<b>-7,0</b>	<b>-6,8</b>	<b>8 019,3</b>	<b>-9,1</b>	<b>57,8</b>
Despesas com pessoal	4,4	4,0	-9,1	0,0	8,2	7,0	48,3
Aquisição de bens e serviços	14,0	13,0	-7,0	0,0	32,7	-1,6	39,8
Transferências correntes	4 963,6	4 615,6	-7,0	-6,8	7 970,8	-9,0	57,9
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>144,2</b>	<b>0,0</b>	<b>-100,0</b>	<b>-2,8</b>	<b>0,0</b>	<b>-100,0</b>	<b>-</b>
<b>6. Despesa Efetiva</b>	<b>5 128,1</b>	<b>4 633,5</b>	<b>-9,6</b>	<b>-9,6</b>	<b>8 019,3</b>	<b>-10,5</b>	<b>57,8</b>
<b>7. Saldo global</b>	<b>316,3</b>	<b>201,3</b>			<b>382,5</b>		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
<b>Impacte no saldo global</b>	<b>450,0</b>	<b>96,8</b>			<b>563,1</b>		
Receita corrente	4 850,1	4 738,1	-2,3	-2,3	7 838,7	-8,1	
Receita de capital	0,0	0,0	:	:	0,0	n.a.	
<b>Receita efetiva</b>	<b>4 850,1</b>	<b>4 738,1</b>	<b>-2,3</b>	<b>-2,3</b>	<b>7 838,7</b>	<b>-8,1</b>	
Despesa corrente	4 983,9	4 633,5	-7,0	-7,0	8 019,3	-9,1	
Despesa de capital	0,0	0,0	:	:	0,0	n.a.	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>4 983,9</b>	<b>4 633,5</b>	<b>-7,0</b>	<b>-7,0</b>	<b>8 019,3</b>	<b>-9,1</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-133,7</b>	<b>104,5</b>			<b>-180,6</b>		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: as taxas de variação homóloga implícitas no OER/2012 foram apuradas tendo por referência a CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade foram expurgados da análise: i) a receita, até julho de 2011, relativa aos fundos de pensões da PT (efeito líquido de 450 M€, 594,2 M€ na receita de capital e 144,2 M€ na despesa de capital); e, ii) o montante relativo à transferência dos fundos de pensões do grupo BPN (96,8 M€). As tvh ajustadas implícitas no OER/2012 foram apuradas tendo em conta o valor anual previsto para os referidos ajustamentos: em 2011, o efeito da transferência dos fundos de pensões da PT (valor líquido de 476,7 e bruto de 620,9 sendo a despesa de 144,2) e, em 2012, o efeito da transferência do fundo de pensões do BPN (96,8) e da previsão de receita de capital dos fundos de pensões da PT no valor de 466,3 M€.

**30 A análise da execução orçamental das EPR continua prejudicada pela ausência de reporte das sociedades veículo para a reestruturação do BPN.** Até julho, as EPR registaram um défice de 504,8 M€. Este valor representa um agravamento de 32,3 M€ face ao registado no mês anterior, em resultado de uma melhoria de 119,3 M€ do saldo corrente e de uma degradação de 151,6 M€ do saldo de capital. O défice primário, que exclui a despesa com juros, ascendeu a 130,2 M€, o dobro do projetado para o final do ano. Por seu turno, a despesa com juros apresenta um reduzido grau de execução (33,2%) em resultado do padrão irregular de pagamentos e da ausência de reporte das sociedades veículo para a reestruturação do BPN (para as quais se encontra previsto um défice de 332,3 M€ no conjunto do ano). Procedendo-se a um ajustamento da despesa com juros em termos duodecimais, o défice das EPR ascenderia, entre janeiro e julho, a 788,6 M€, consumindo cerca de dois terços do projetado para 2012, quando ainda faltam decorrer 5 meses. Por fim, saliente-se que as empresas Metro do Porto, SA e Parque Escolar, EPE já apresentam um défice superior ao previsto para o conjunto do ano (sucendo o contrário no caso da Rádio e Televisão de Portugal, SA, i.e. um excedente superior ao previsto).<sup>28</sup>

<sup>28</sup> Recorde-se que o excedente da RTP decorre em grande medida de uma transferência do OE para efeitos de liquidação de passivos financeiros desta empresa junto do sistema financeiro, no montante de 348,2 M€.

**Tabela 9 - Execução orçamental das EPR**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Março/2012 (M€)	Junho/2012 (M€)	Julho/2012 (M€)	OER/2012 (M€)	Grau de execução (%)
<b>1. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>527,4</b>	<b>1 050,5</b>	<b>1 368,2</b>	<b>2 794,0</b>	<b>49,0</b>
Impostos indirectos	169,3	335,2	393,4	720,0	54,6
Transferências correntes	124,1	319,2	462,8	792,3	58,4
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>361,2</b>	<b>383,4</b>	<b>395,1</b>	<b>725,5</b>	<b>54,5</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>888,6</b>	<b>1 433,9</b>	<b>1 763,3</b>	<b>3 519,5</b>	<b>50,1</b>
<b>4. Despesa Corrente, da qual:</b>	<b>522,7</b>	<b>1 157,0</b>	<b>1 355,4</b>	<b>2 923,6</b>	<b>46,4</b>
Despesas com o pessoal	164,3	331,7	393,7	686,0	57,4
Aquisição de bens e serviços	142,7	301,3	384,4	794,2	48,4
Juros e outros encargos	120,5	360,9	374,6	1 128,7	33,2
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>434,2</b>	<b>749,4</b>	<b>912,7</b>	<b>1 789,7</b>	<b>51,0</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>956,9</b>	<b>1 906,4</b>	<b>2 268,1</b>	<b>4 713,3</b>	<b>48,1</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>-68,3</b>	<b>-472,5</b>	<b>-504,8</b>	<b>-1 193,8</b>	
Saldo Corrente	4,7	-106,5	12,8	-129,7	
Saldo de Capital	-73,0	-366,0	-517,6	-1 064,2	
<b>8. Saldo Primário</b>	<b>52,2</b>	<b>-111,6</b>	<b>-130,2</b>	<b>-65,1</b>	
<b>Por memória:</b>					
<b>Saldo global das 6 maiores EPR:</b>	<b>-99,9</b>	<b>-430,5</b>	<b>-525,0</b>	<b>-890,2</b>	
Rádio e Televisão de Portugal, SA	346,5	357,8	350,9	344,6	
Parque Escolar, EPE	-55,9	-75,9	-107,4	-79,7	
Estradas de Portugal, SA	-143,1	-252,7	-307,8	-532,7	
Metro de Lisboa, SA	-5,2	-76,4	-90,3	-146,3	
Metro do Porto, SA	-78,8	-132,2	-129,4	-121,2	
REFER, EPE	-163,4	-251,1	-241,1	-354,9	
<b>Saldo global EPR sem reporte de informação</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>-332,3</b>	
PARVALOREM, SA	n.d.	n.d.	n.d.	-244,0	
PARUPS, SA	n.d.	n.d.	n.d.	-88,3	

Fonte: OER/2012, DGO e cálculos da UTAO. | Nota: segundo a DGO, a execução orçamental de julho incorpora a correção da execução orçamental da receita da Universidade do Porto – Fundação Pública, com impacto de 49,9 M€ no saldo global.

## Segurança Social

**31 A segurança social registou, até julho, uma degradação do excedente orçamental menor que a verificada no 1.º semestre,** devido ao efeito da redução/suspensão do subsídio de férias dos pensionistas, à execução orçamental favorável do FSE e, também, ao acréscimo das transferências correntes do OE. O excedente registado pela segurança social no final de julho situou-se em 139,6 M€, registando-se uma degradação de 162,8 M€ em termos homólogos (até junho, a degradação homóloga foi de 807,2 M€). Contudo, no mês de julho, a transferência corrente do OE no âmbito da lei de bases da segurança social excedeu o duodécimo em 157,7 M€. <sup>29</sup> Considerando um ajustamento para este efeito, i.e. respeitando o tradicional duodécimo, o saldo global da segurança social seria de -18,1 M€ (Tabela 10). Similarmente, o saldo global encontra-se influenciado pela execução orçamental favorável da receita proveniente do FSE face à respetiva despesa (o saldo entre receitas e despesas com o FSE foi de -23,6 M€ em 2011 e é de 247 M€ em 2012). Assim, o saldo global ajustado ascenderia a -265,1 M€ (em lugar de +139,6 M€), inferior em 591,1 M€ face ao registado no mesmo período de 2011. <sup>30</sup>

<sup>29</sup> As transferências correntes da administração central no âmbito da lei de bases da segurança social têm sido efetuadas mensalmente, por regra, respeitando o respetivo duodécimo. Esta prática foi alterada em julho, i.e., foi transferido um montante superior ao duodécimo, o que implicará necessariamente uma redução das transferências nos meses subsequentes, caso entretanto não se venha a verificar um reforço orçamental nesta rubrica.

<sup>30</sup> Note-se que o impacto orçamental da redução/suspensão do subsídio de Natal dos pensionistas refletir-se-á na execução orçamental do mês de dezembro.

**Tabela 10 - Execução orçamental da segurança social**  
(em milhões de euros e em percentagem)

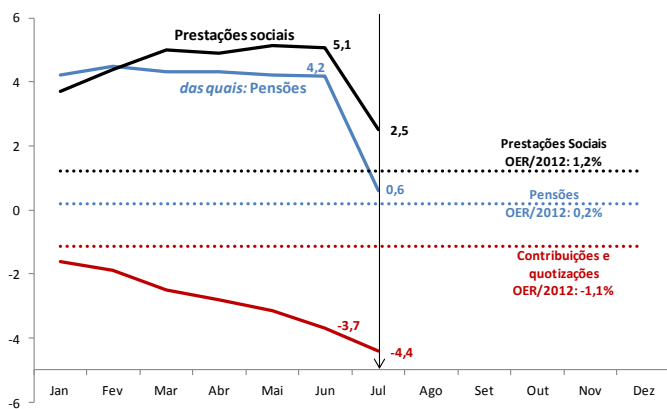
	Milhões de Euros		Variação 2010-11		OER/2012 (M€)	Tvh OER/2012 (%)	Grau de execução (%)
	2011	2012	Tvha (%)	Contr. p/tvha (p.p.)			
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>13 625,5</b>	<b>13 871,5</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>24 114,1</b>	<b>2,5</b>	<b>57,5</b>
Contribuições e quotizações	7 912,2	7 563,4	-4,4	-2,6	13 592,0	-1,1	55,6
Transf. correntes da Ad. Central	4 014,5	4 328,4	7,8	2,3	7 180,4	4,1	60,3
— Financ. da Lei de Bases da SS	3 920,7	3 924,4	0,1	0,0	6 457,2	-3,9	60,8
Transf. do Fundo Social Europeu	709,2	942,8	32,9	1,7	1 371,1	19,2	68,8
Outras receitas correntes	572,5	617,7	7,9	0,3	1 021,7	7,6	60,5
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>2,8</b>	<b>2,9</b>	<b>5,3</b>	<b>0,0</b>	<b>26,3</b>	<b>291,9</b>	<b>11,2</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>13 628,3</b>	<b>13 874,5</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>24 140,3</b>	<b>2,5</b>	<b>57,5</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>13 315,6</b>	<b>13 718,9</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>24 045,7</b>	<b>4,4</b>	<b>57,1</b>
Prestações Sociais - das quais:	11 866,9	12 165,2	2,5	2,2	21 007,8	1,2	57,9
Pensões, das quais:	8 187,1	8 235,7	0,6	0,4	14 473,0	0,2	56,9
— Velhice	6 273,1	6 300,4	0,4	0,2	11 210,0	1,3	56,2
Sub. familiar a crianças e jovens	397,1	394,0	-0,8	0,0	655,6	-2,8	60,1
Subsídio por doença	272,8	254,0	-6,9	-0,1	426,5	-5,3	59,6
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 208,0	1 480,9	22,6	2,0	2 184,8	3,8	67,8
Ação social	901,4	889,6	-1,3	-0,1	1 846,5	19,2	48,2
Pensões do Regime Sub. Bancário	0,0	296,3	-	2,2	522,0	n.d.	56,8
Ações de Formação Profissional	887,3	797,0	-10,2	-0,7	1 592,4	14,8	50,1
— das quais: c/ suporte no FSE	732,8	695,7	-5,1	-0,3	1 382,3	19,2	50,3
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>10,3</b>	<b>15,9</b>	<b>53,5</b>	<b>0,0</b>	<b>31,8</b>	<b>-51,7</b>	<b>49,9</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>13 325,9</b>	<b>13 734,8</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>24 077,4</b>	<b>4,2</b>	<b>57,0</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>302,4</b>	<b>139,6</b>			<b>62,9</b>		
<b>Por memória: após ajustamentos</b>							
<b>Receita corrente</b>	<b>13 625,5</b>	<b>13 417,5</b>	<b>-1,5</b>	<b>-1,5</b>	<b>23 592,1</b>	<b>0,2</b>	<b>56,9</b>
Transf. correntes da Ad. Central	4 014,5	3 874,5	-3,5	-1,0	6 658,4	-3,5	58,2
<b>Receita efetiva</b>	<b>13 628,3</b>	<b>13 420,5</b>	<b>-1,5</b>	<b>-1,5</b>	<b>23 618,3</b>	<b>0,3</b>	<b>56,8</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>13 315,6</b>	<b>13 422,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>23 523,7</b>	<b>2,1</b>	<b>57,1</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>13 325,9</b>	<b>13 438,5</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>23 555,4</b>	<b>2,0</b>	<b>57,1</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>302,4</b>	<b>-18,1</b>			<b>62,9</b>		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores ajustados excluem, tanto na receita como na despesa, um valor de 296,3 M€ (de um total anual previsto de 522M€) relativo às pensões do regime substitutivo bancário (Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro) e o acréscimo registado em julho no duodécimo relativo ao financiamento no âmbito da LBSS, no valor de 157,7 M€. As taxas de crescimento implícitas no OER/2012 foram calculadas tendo por referência o OER/2012 aprovado e a CGE/2011. As tvh ajustadas implícitas no OER/2012 foram apuradas excluindo o valor anual previsto para as pensões do regime substitutivo bancário (522 M€).

**32 O aumento da receita efetiva resultou sobretudo das transferências correntes do OE e do FSE, as quais permitiram compensar a redução da receita de contribuições e quotizações.** Devido ao contributo do mês de julho, a variação homóloga da receita efetiva (não ajustada) inverteu-se face à verificada até ao mês anterior (foi de -1,8%), registando agora um crescimento de 1,8%. Este resultado foi alcançado essencialmente por via do aumento das transferências correntes provenientes do OE (designadamente devido ao já referido aumento de 157,7 M€ face ao duodécimo habitualmente transferido no âmbito da lei de bases da segurança social) e das transferências correntes provenientes do FSE, as quais apresentaram uma execução de 343,6 no mês de julho. De acordo com a previsão apresentada no OER/2012, estas rubricas apresentam um grau de execução superior que resultaria da aplicação do respetivo duodécimo (com desvios positivos de 2,4 p.p. e 10,4 p.p., respetivamente), com particular ênfase para as transferências provenientes do FSE. Nos meses subsequentes, não se afigura plausível continuar a compensar, de igual modo, a redução verificada na receita de contribuições e quotizações, a qual permanece em queda desde o início do ano.



**Gráfico 9 – Segurança Social: evolução dos principais agregados**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A variação homóloga da rubrica "Pensões" ainda será influenciada pela suspensão/redução do subsídio de Natal dos pensionistas. Foram excluídas as pensões de velhice do regime substitutivo bancário.

**33 A suspensão/redução do subsídio de férias dos pensionistas permitiu uma redução substancial do desvio que se verificava nas prestações sociais (incluindo pensões) face ao previsto no OER/2012, permanecendo contudo um crescimento muito acentuado da despesa com o subsídio de desemprego.** Face ao ano anterior a despesa efetiva ajustada regista agora um crescimento homólogo 0,8% (3,2% no mês anterior). Esta redução homóloga beneficiou da materialização, em julho de 2012, da medida prevista no OE/2012 relativa à suspensão/redução do subsídio de férias dos pensionistas, a qual contribuiu para que a despesa com pensões de velhice suportada no mês de julho de 2012 fosse cerca de 191,6 M€ inferior à registada no mês homólogo de 2011. Contudo, verifica-se ainda um crescimento da despesa com prestações sociais (2,5%) acima do previsto no OER/2012 (1,2%) para o qual foi determinante o crescimento da despesa com subsídios de desemprego (22,6%). A despesa com subsídios de desemprego tem apresentado uma trajetória muito acima da previsão apresentada no OER/2012 (3,8%), contribuindo com 2 p.p. para o crescimento da despesa efetiva. Caso a despesa com ações de formação profissional com suporte no FSE apresentasse um valor de execução idêntico ao registado na receita (i.e. se a transferência tivesse sido praticamente neutra, tal como está previsto no OER/2012 para o conjunto do ano), a despesa efetiva teria crescido 2,7% em vez de 0,8%, acima do aumento de 2,0% previsto no OER/2012.

#### Administração Regional

**34 Entre janeiro e julho de 2012, o saldo global da administração regional agravou-se face ao período homólogo, tendo esta deterioração sido superior à registada até junho.** O défice orçamental da administração regional ascendeu até julho a 62,9 M€, quando no período homólogo tinha sido alcançado um excedente de 28,1 M€. Esta deterioração homóloga, de 91M€, é mais acentuada do que a verificada em junho (-48,2 M€). Para este desempenho negativo contribuiu integralmente a Região Autónoma da Madeira (RAM), com um défice de 115 M€, refletindo um agravamento de 97,2 M€ face ao período homólogo. Todavia, o saldo positivo de 52 M€ da Região Autónoma dos Açores (RAA) contribuiu para atenuar o défice da administração regional. O programa de regularização de pagamentos em atraso e de dívidas do setor empresarial regional, previsto no âmbito do PAEF-RAM, traduziu-se até ao momento no aumento dos passivos financeiros líquidos de amortizações deste subsector (425 M€), registando-se um incremento de 28 M€ no mês de julho.<sup>31</sup>

**Tabela 11 – Execução orçamental da administração regional**  
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2011 Jan-jul (M€)	2012 Jan-jul (M€)	Tvha (%)	Contrib. p/tvha (p.p.)	Grau de Execução (%)	por memória:	
						2012 (M€)	tvha 2012 (%)
<b>Receita efetiva</b>	<b>1 203</b>	<b>1 104</b>	<b>-8,2</b>	<b>-8,2</b>	<b>47,7</b>	<b>2 316</b>	<b>9,7</b>
Receita fiscal	595	544	-8,5	-4,2	42,0	1 295	10,7
Transferências	554	489	-11,7	-5,4	60,4	810	-2,7
Outra Receita	53	70	31,5	1,4	35,1	200	81,5
<b>Despesa efetiva</b>	<b>1 175</b>	<b>1 167</b>	<b>-0,7</b>	<b>-0,7</b>	<b>47,2</b>	<b>2 474</b>	<b>16,5</b>
Despesa Corrente Primária	960	989	3,0	2,4	53,9	1 835	5,1
Despesa c/ pessoal	438	382	-12,7	-4,7	56,7	674	-11,8
Aq. bens e serviços	175	230	31,4	4,7	58,3	395	13,8
Outra despesa corrente	347	553	59,3	17,5	72,2	767	20,7
Despesa de Capital	180	124	-30,8	-4,7	28,2	440	673,9
Juros	35	54	53,7	1,6	27,0	199	249,2
<b>Saldo Primário</b>	<b>63,0</b>	<b>-9,2</b>					<b>41</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>28,1</b>	<b>-62,9</b>					<b>-158</b>
d.q.: RAA Madeira	-18	-115					
RAA Açores	46	52					
<b>Por memória</b>							
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	5	204					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-5	425					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo de gerência anterior	18	158					

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: dados anuais com base no OER/2012; para o cálculo da "tvh 2012" foram considerados os valores de execução deste subsector em 2011, publicados na CGE/2011.

**35 A redução da receita fiscal e das transferências do OE continua a contribuir desfavoravelmente para a execução orçamental deste subsector.** A evolução desfavorável das referidas rubricas tem contribuído fortemente para a diminuição da receita efetiva da administração regional, cuja quebra homóloga até julho ascendeu a 8,2% (face a um objetivo anual é de +9,7%). De facto, as transferências provenientes do OE são uma das fontes de financiamento mais expressivas deste subsector, mas estas têm vindo a diminuir, não apenas devido à aplicação das medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2012, ao abrigo da lei das finanças das regiões autónomas, mas também na sequência da aplicação de sanções à RAM por incumprimento dos limites de endividamento de 2011. Com um contributo menor, salienta-se o comportamento negativo da receita fiscal. Com efeito, a redução homóloga desta receita até julho foi de 8,5% (mais 0,9 p.p. que a observada até junho), a qual se deve quase integralmente à RAA (cuja tvh foi de -16,7%, enquanto na RAM foi de -1,7%) sobretudo ao nível do IVA e do IRC. Deste modo, a quebra da receita fiscal na RAA acentuou-se em 3,5 p.p. comparativamente ao verificado até final do 1.º semestre. Decorrido mais de metade do ano, à semelhança do sucedido para o Estado, o desempenho da receita fiscal da administração regional tem sido exangue, refletindo uma divergência de 19,2 p.p. face ao objetivo de crescimento subjacente no OER/2012 (10,7%).<sup>32</sup>

**36 A baixa execução das despesas de capital e dos juros foi determinante para a redução homóloga da despesa efetiva.** A redução homóloga da despesa efetiva deveu-se à forte retração da despesa de capital (-30,8%), a qual apresenta um grau de execução de apenas 28,2%. Caso esta despesa apresentasse um grau de execução linear ao longo do ano, o défice da administração regional seria superior em 133 M€ ao atualmente registado. Com efeito, até ao momento, o contributo da despesa de capital para a redução da despesa efetiva da administração regional tem mais do que compensado os contributos desfavoráveis da despesa corrente primária e dos juros. Todavia, é de salientar que o crescimento homólogo destas duas componentes se encontra aquém do ritmo implícito no OER/2012. No que se refere à despesa corrente primária, o seu crescimento foi explicado sobretudo pelo pagamento de encargos com as SCUT e transferências para o

<sup>31</sup> Este programa prevê para este ano um financiamento de 1000 M€ de um total previsto de 1500 M€ até 2015, representando cerca de um quarto do total da dívida da RAM.

<sup>32</sup> As novas taxas do IVA e a alteração de taxas nos impostos especiais sobre o consumo, que vigoram desde abril, conforme estabelecido no PAEF-RAM, poderão contribuir para o aumento da receita fiscal da administração regional nos próximos meses.

setor da saúde da RAM. Com efeito, a regularização de responsabilidades previstas no âmbito do PAEF-RAM contribuiu para o crescimento da despesa daquela região (6,8%), em contraste com a RAA (-9,1%) que até julho foi responsável pela diminuição da despesa regional. No que se refere aos juros, o seu baixo grau de execução também contribuiu para o melhor desempenho da despesa efetiva, situação que se poderá vir a alterar nos próximos meses dado o seu irregular padrão de execução.

### Administração Local <sup>33</sup>

**37 O mês de julho não proporcionou uma alteração significativa ao excedente orçamental verificado no primeiro semestre.** Nos primeiros sete meses do ano, a execução orçamental relativa a quase 80% do universo dos municípios registou um saldo positivo de 229 M€, menos 15 M€ do que o verificado no mês anterior. O saldo global encontra-se ainda aquém do objetivo orçamental para este ano (374 M€). Nos próximos meses, a receita proveniente da 2ª fase de pagamento do imposto municipal sobre imóveis, bem como o efeito decorrente da suspensão do subsídio de Natal (a refletir-se na execução de outubro e novembro, respetivamente) darão um contributo adicional para o objetivo orçamental definido para a administração local. Por fim, saliente-se que os passivos financeiros líquidos de amortizações prosseguiram a sua trajetória de redução, a qual foi iniciada nos meses precedentes (em julho, a redução foi de 42 M€).

**Tabela 12 – Execução orçamental da administração local**  
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2012 jan-jun (M€)	2012 jan-jul (M€)	Variação (M€)	por memória:	
				OER/2012 (M€)	tvh 2012 (%)
<b>Receita efetiva</b>	<b>2 577</b>	<b>2 997</b>	<b>420</b>	<b>7 533</b>	<b>-1,2</b>
Receita fiscal Municipal	836	911	75	2 602	-0,9
Transferências	1 267	1 494	226	3 396	-4,2
Outra Receita	474	592	119	1 535	5,7
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>2 333</b>	<b>2 768</b>	<b>435</b>	<b>7 159</b>	<b>-3,4</b>
Despesa Corrente Primária	1 663	1 958	295	4 788	-6,4
Despesa c/ pessoal	802	935	133	2 245	-12,7
Aq. bens e serviços	626	743	117	1 855	-6,1
Out desp corr.	235	280	45	688	21,0
Despesa de Capital	619	747	128	2 245	4,0
Juros	51	63	12	127	-11,0
<b>Saldo Primário</b>	<b>295</b>	<b>292</b>	<b>-3</b>	<b>501</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>244</b>	<b>229</b>	<b>-15</b>	<b>374</b>	
<b>Por memória</b>					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4	3	0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-82	-124	-42		
Poupança (+)/Utilização (-) de saldo de gerência anterior	158	102	-57		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: valores em universo comparável para a execução de 2012. Valores globais para o ano 2012 com base no OER/2012. O cálculo da "tvh 2012" leva em conta já os valores de execução deste subsetor em 2011 publicados na CGE/2011.

### Despesa com ativos financeiros

**38 A despesa com ativos financeiros aumentou ligeiramente em julho, nomeadamente devido aos empréstimos a EPR.** Até julho, o esforço financeiro realizado pelo Estado através de empréstimos de médio e longo prazo às EPR ascendeu a 1701 M€ (de um total previsto de 3993 M€ para o conjunto do ano), o equivalente a uma taxa de execução de 34,1%. No mês de julho, foram concedidos mais empréstimos, no montante de 338 M€, com destaque para o Metropolitano de Lisboa (224 M€) e para a Estradas de Portugal (114 M€). Recorde-se que a dotação orçamental para estes empréstimos foi reforçada no âmbito do OER em 357 M€, visando o reembolso de empréstimos destas entidades junto de instituições de crédito.

**39 Uma parte significativa da despesa prevista com ativos financeiros encontra-se ainda por executar.** Sem qualquer execução até ao momento encontram-se: as aquisições de créditos elegíveis do setor bancário aos municípios, EPR e entidades do setor da saúde (dotação de 3 mil M€); o IREF – Iniciativa para o reforço da Estabilidade Financeira (7,5 mil M€); os empréstimos aos veículos do BPN (1,1 mil M€); e a participação Portuguesa no Mecanismo Europeu de Estabilidade (804 M€). Os empréstimos no âmbito do QREN também não apresentam uma execução relevante, encontrando-se 493 M€ por executar.<sup>34</sup>

**Tabela 13 – Despesa com ativos financeiros** (em milhões de euros)

	Dot. Inicial	Alterações Orçamentais	Dot. Corrigida	Execução		Por executar
				jul	jan-jul	
<b>Activos Financeiros - dos quais:</b>	<b>17 827</b>	<b>6 338</b>	<b>24 165</b>	<b>359</b>	<b>7 961</b>	<b>16 204</b>
Instrum. de capital contingente	0	5 400	5 400	0	5 400	0
CGD	0	900	900	0	900	0
BCP	0	3 000	3 000	0	3 000	0
BPI	0	1 500	1 500	0	1 500	0
<b>Inic. p/ o Ref. da Estab. Financeira</b>	<b>12 000</b>	<b>-4 500</b>	<b>7 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7 500</b>
<b>Empréstimos a EPR</b>	<b>2 536</b>	<b>1 457</b>	<b>3 993</b>	<b>338</b>	<b>1 701</b>	<b>2 292</b>
Estradas de Portugal	912	97	1 009	114	695	315
REFER	650	150	800	0	392	409
Metro do Porto	309	0	309	0	147	162
Metropolitano de Lisboa	664	0	664	224	378	286
Parque Escolar	0	90	90	0	90	0
Socied. Veículos BPN	0	1 100	1 100	0	0	1 100
<b>Outros Empréstimos - dos quais:</b>	<b>568</b>	<b>1 172</b>	<b>1 740</b>	<b>23</b>	<b>63</b>	<b>1 678</b>
Administração Regional	63	1 073	1 135	0	19	1 116
QREN	441	77	517	15	24	493
<b>Dotações de capital - dos quais:</b>	<b>2 621</b>	<b>-196</b>	<b>2 425</b>	<b>0</b>	<b>771</b>	<b>1 655</b>
Participação no MEE/ESM	0	804	804	0	0	804
Empresas Públicas N. Financ.	2 067	-1 250	817	0	0	817
Instit. de Crédito	500	250	750	0	750	0
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>0</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 000</b>
Adm. Local	0	2 057	2 057	0	0	2 057
EPR	0	723	723	0	0	723
Hospitais	0	220	220	0	0	220

Fonte: OER/2012, Sistemas aplicativos da DGO e cálculos da UTAO. | Nota: não se encontram ainda relevados os empréstimos concedidos à RAM nos termos do PAEF.

### Dívida não financeira

**40 O stock de "pagamentos em atraso" diminuiu em junho.** No final de junho, a dívida com um atraso superior a 90 dias foi de 5130 M€, tendo-se reduzido 71 M€ face ao mês anterior. Esta diminuição ficou a dever-se aos Hospitais EPE (-118 M€), que beneficiaram do reforço da transferência para o SNS efetuada no âmbito do OER/2012.<sup>35</sup> Em sentido contrário, o stock das administrações públicas aumentou em 44 M€, sobretudo devido à administração regional.

**Tabela 14 – Pagamentos em atraso**  
(dívida superior a 90 dias, em milhões de euros)

Subsetor	junho 2011	dez. 2011	maio 2012	junho 2012	Variação				
					Mensal Jun.12	Acumulada desde			
						jun. 11	dez. 11	dez. 11	
	M€	M€	M€	M€	M€	%	M€	%	
<b>Administrações Públicas (Total consolidado)</b>	<b>3181</b>	<b>3059</b>	<b>3174</b>	<b>3218</b>	<b>44</b>	<b>37</b>	<b>1,2</b>	<b>159</b>	<b>5,2</b>
Admin. Central excl. Subsetor da Saúde	312	162	135	155	19	-158	-50,5	-7	-4,6
Subsetor da Saúde	346	214	202	216	14	-130	-37,7	2	0,8
Entidades públicas reclassificadas	58	58	61	48	-13	-10	-17,5	-10	-16,9
Administração Regional	923	1128	1261	1319	58	396	43,0	191	16,9
Administração Local	1716	1617	1623	1584	-39	-132	-7,7	-33	-2,1
<b>Outras Entidades</b>	<b>1731</b>	<b>1636</b>	<b>2027</b>	<b>1912</b>	<b>-116</b>	<b>181</b>	<b>10,4</b>	<b>276</b>	<b>16,8</b>
Empresas públicas não reclassificadas	13	20	32	34,1	2	21	169,7	14	70,6
Hospitais EPE	1718	1616	1996	1877	-118	159	9,3	261	16,2
<b>Administrações Públicas e outras entidades</b>	<b>4912</b>	<b>4695</b>	<b>5201</b>	<b>5130</b>	<b>-71</b>	<b>218</b>	<b>4,4</b>	<b>435</b>	<b>9,3</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

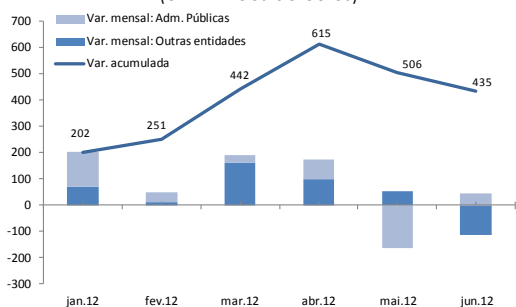
**41 O stock de "pagamentos em atraso" aumentou 435 M€ no primeiro semestre de 2012.** Até ao momento, a principal preocupação quanto à evolução deste indicador encontra-se ao nível da administração regional e dos hospitais EPE. Note-se que estes últimos beneficiam do reforço do OER/2012 para o pagamento das dívidas em atraso do SNS (que foi de 750 M€ em junho). Não obstante este reforço pontual, é determinante que os mecanismos criados com a Lei dos Compromissos e

<sup>34</sup> Recorde-se que ocorreu um reforço de 77 M€ no âmbito do OER/2012 por via da reorientação dos fundos provenientes do empréstimo-quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI) para operações aprovadas no âmbito do QREN, passando estes a ser utilizados também pelas entidades privadas envolvidas.

<sup>35</sup> A transferência do Estado para o SNS foi de 750 M€ em junho, de um total de 1500 M€ previsto no OER/2012. Correspondentemente, a despesa do SNS com a regularização de dívidas foi, nesse mês, de 234,7 M€.

Pagamentos em Atraso (LCPA) se revelem suficientes para evitar, de forma sustentada, a acumulação de novas dívidas com atrasos superiores a 90 dias. Saliente-se que, caso os resultados da aplicação da LCPA se revelem insatisfatórios, serão necessárias medidas corretivas abrigo do PAEF.

**Gráfico 10 – Variação do stock de pagamentos em atraso em 2012**  
(em milhões de euros)

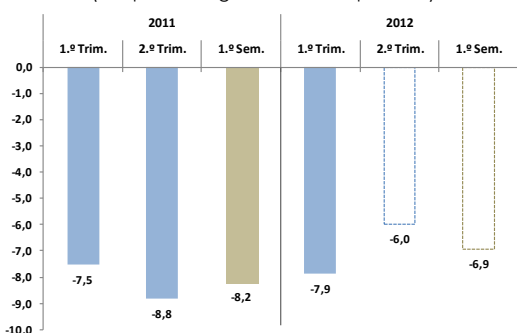


Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

### Estimativa para o saldo do 1.º semestre em contas nacionais

**42 O défice do 2.º trimestre deverá ser inferior ao do trimestre precedente, beneficiando da suspensão/redução dos subsídios de férias dos funcionários públicos.** Ainda que não esteja disponível toda a informação, é possível apresentar, desde já, uma estimativa para o saldo orçamental do 2.º trimestre em contas nacionais.<sup>36, 37</sup> Como é sabido, este foi marcado por uma contração mais acentuada da atividade económica, com efeitos negativos na receita fiscal, nas contribuições e nas prestações sociais.<sup>38</sup> Todavia, contrariamente ao trimestre precedente, o 2.º trimestre encontra-se influenciado pelo efeito de algumas das medidas mais significativas de consolidação orçamental, nomeadamente a suspensão/redução dos subsídios de férias dos funcionários públicos. Em resultado essencialmente deste último efeito, a estimativa da UTAO aponta para que o défice no 2.º trimestre venha a ser inferior ao apurado no 1.º trimestre, ao contrário do que sucedeu em 2011, ano em que se verificou um aumento do défice no 2.º trimestre.

**Gráfico 11 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais**  
(em percentagem do PIB do período)



Fontes: INE e cálculos da UTAO para estimativa do 2.º trimestre e 1.º semestre de 2012. | Nota: esta estimativa teve por base a informação disponibilizada nas Sínteses de Execução Orçamental e nos sistemas aplicativos da DGO, na informação do IGCP, para além de informação divulgada no boletim estatístico do Banco de Portugal. Por se tratar de um exercício anterior ao apuramento oficial pela autoridade estatística nacional (a ocorrer a 28 de setembro), a UTAO estimou algumas variáveis de ajustamento, para as quais ainda não existe informação disponível, nomeadamente: o PIB nominal do 1.º semestre de 2012 e a receita líquida do IVA relativa ao mês de agosto.

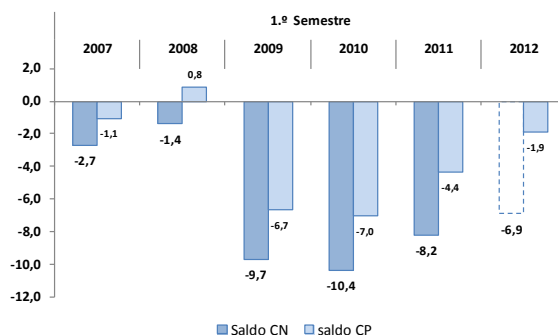
<sup>36</sup> A estimativa é baseada em informação orçamental e estatística recentemente divulgada pela DGO e pelo BdP. O apuramento oficial pelas autoridades estatísticas ocorrerá no final de setembro.

<sup>37</sup> Identifica-se, neste domínio, a informação relevante para o cálculo dos ajustamentos relacionados com a "especialização do exercício" nomeadamente: (i) o ajustamento-caixa das contribuições sociais da segurança social e dos impostos indiretos do Estado (com exceção para o IVA de agosto), (ii) o cálculo da estimativa de despesa ainda não paga, mas incorrida no 1.º semestre, pelos subsetores das administrações públicas, incluindo entidades públicas reclassificadas e a diferença entre juros corridos e pagos.

<sup>38</sup> Estima-se que, em contas nacionais, o excedente da segurança social no 1.º semestre possa ter registado uma quebra homóloga de 1 p.p. do PIB.

**43 A UTAO estima que o défice das administrações públicas no 1.º semestre de 2012 se tenha situado num intervalo entre 6,7 e 7,1% do PIB.** O défice em contabilidade pública terá sido de 1,9% do PIB no 1.º semestre e o ajustamento entre óticas contabilísticas tenha ficado compreendido num intervalo entre 4,8 e 5,2 p.p. do PIB. Deste modo, estima-se que o défice em contas nacionais se tenha situado em 6,9% do PIB (o ponto central do intervalo entre 6,7 e 7,1% do PIB). A confirmar-se esta estimativa, o diferencial de 3,4 p.p. existente no 1.º trimestre face ao objetivo para 2012 (4,5% do PIB) reduziu-se para 2,4 p.p. do PIB, o qual é ainda significativo.

**Gráfico 12 – Saldo das administrações públicas nas duas óticas contabilísticas** (em percentagem do PIB do período)



Fonte: INE (Contas Nacionais Trimestrais dos Sectores Institucionais, 2007-2011) para os dados em Contabilidade Nacional e DGO (Síntese da Execução Orçamental) para os dados em contabilidade pública. | Nota: os défices em contabilidade pública correspondem aos divulgados na Síntese de Execução Orçamental do respetivo período tendo, em alguns casos, sido objeto de ajustamento posterior à sua divulgação.

**44 A estimativa da UTAO aponta para uma melhoria homóloga do défice do 1.º semestre.** Contrariamente ao verificado no 1.º trimestre de 2012, em que se registou uma deterioração homóloga de 0,4 p.p. do PIB, a estimativa para o 1.º semestre aponta para uma redução de 1,3 p.p. do PIB face a igual período do ano passado (de 8,2 para 6,9% do PIB).<sup>39</sup> A insuficiente execução da receita fiscal e a deterioração do excedente da segurança social (em 1 p.p. do PIB) terão contribuído para uma menor redução homóloga do défice orçamental face à alcançada em 2011 (que foi de 2,2 p.p.).<sup>40</sup>

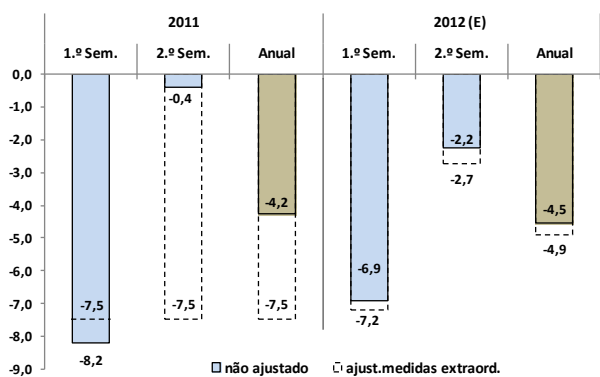
**45 A confirmar-se esta estimativa, as medidas de consolidação atualmente previstas não deverão ser suficientes para assegurar o cumprimento do défice orçamental para 2012.** Apesar da informação disponível apontar para a redução do défice orçamental em contas nacionais no 2.º trimestre do ano, o défice do 1.º semestre ficará ainda distante do objetivo orçamental para 2012. Com efeito, a verificar-se a estimativa de 6,9% de défice no 1.º semestre (o qual representa cerca de 3/4 do objetivo nominal para este ano), o défice do 2.º semestre, excluindo o efeito de operações extraordinárias teria forçosamente de ser equivalente a cerca 2,7% do PIB (do semestre), valor que compara com 7,5% de défice no 2.º semestre de 2011 (também corrigido de operações extraordinárias). Trata-se de um objetivo praticamente inalcançável no quadro das atuais medidas de consolidação previstas para 2012.

<sup>39</sup> Em termos ajustados de operações pontuais e one-off a redução homóloga seria de 0,3 p.p. do PIB (passando de -7,5 para -7,2%). Os ajustamentos ao 1.º semestre de 2011 são: a exclusão das operações relativas à execução da garantia concedida pelo Governo da RAM à empresa pública SESARAM e a assunção de dívidas da empresa ViaMadeira pelo Governo da RAM. Os ajustamentos ao 1.º semestre de 2012 referem-se à transferência do fundo de pensões do BPN para a CGA e a ¼ da parte remanescente da sobretaxa de IRS 2011 relativa aos sujeitos passivos independentes.

<sup>40</sup> Recorde-se que a maior redução homóloga verificada no 1.º semestre de 2011 deveu-se sobretudo ao facto em 2010 terem existido duas importantes despesas pontuais (a aquisição do material de sub-superfície Tridente e a execução da garantia concedida pelo Estado ao BPP). Em termos ajustados, a redução homóloga foi de 1,5 p.p. em vez de 2,2 p.p. do PIB.



**Gráfico 13 – Saldo das administrações públicas nas duas óticas contabilísticas** (em percentagem do PIB gerado no período)



Fonte: INE (Contas Nacionais Trimestrais dos Sectores Institucionais, 2011) e estimativa da UTAO para 2012. Nota: Os défices ajustados de medidas extraordinárias nos semestres de 2011 e 2012 excluem as seguintes operações pontuais: no 1.º semestre de 2011 - (i) execução da garantia concedida pelo Governo da RAM à empresa pública SESARAM e (ii) a assunção de dívidas da empresa ViaMadeira pelo Governo da RAM; no 2.º semestre de 2011 - (iii) transferências de fundos de pensões do setor bancário, (iv) cobranças de dívida da segurança social de trabalhadores independentes; (iii) sobretaxa de IRS; (v) concessões e outras vendas; (vi) privatização do BPN; (vii) reclassificação de investimentos associados a Parcerias Público Privadas; no 1.º semestre de 2012 - (viii) Transferência do Fundo de Pensões do BPN e (ix) 3/4 da parte remanescente da sobretaxa de IRS 2011 relativa aos sujeitos passivos independentes; no 2.º semestre de 2012 - (x) concessão de licenças da 4.ª geração da rede móvel e (xi) 1/4 da parte remanescente da sobretaxa de IRS 2011. As medidas extraordinárias relativas a 2012, acima elencadas, correspondem às já previstas no âmbito do OER/2012.

### Caixa 1

#### Pressupostos subjacentes à estimativa da UTAO para o saldo em contas nacionais (1.º semestre 2012)

A elaboração da estimativa da UTAO baseou-se nos seguintes pressupostos:

- A receita líquida de IVA relativa ao mês de agosto tem subjacente uma taxa de variação homóloga acumulada negativa de 0,9% (representando uma melhoria de 0,2 p.p. face a julho). Caso se exclua este efeito, ou seja, considerando uma variação nula em termos homólogos acumulados, e tudo o resto constante, o impacto na estimativa seria inferior em 0,1 p.p. do PIB. Deste modo, a estimativa para o défice público seria de 6,8% do PIB (ao invés de 6,9% do PIB);
- Não foram consideradas operações *one-off* neste período;
- O ajustamento de especialização do exercício considerado para as comissões a pagar no âmbito dos financiamentos do PAEF foi nulo;
- Os pagamentos ou adiantamentos relativos à aquisição de material militar não são materialmente relevantes (sendo inferior a 0,05% do PIB);
- O ajustamento entre o saldo da CGA apurado em contabilidade pública e o apurado em contas nacionais é também pouco relevante. Recorde-se que, em 2011, a elevada expressão do ajustamento existente entre estas duas óticas decorria do facto de, na ótica da contabilidade pública, ter sido relevado parte do encaixe financeiro resultante da transferência de fundos de pensões da PT, uma vez que o efeito integral desta operação já tinha beneficiado o défice de 2010 em contas nacionais. Ainda que, em 2012, esteja previsto o registo na ótica de caixa de 466 M€ referentes à transferência dos referidos fundos de pensões, a execução orçamental da CGA no 1.º semestre não evidenciou qualquer registo de entrada de fundos, pelo que não se antecipa uma grande diferença entre os saldos apurados nas duas óticas.

Os dados utilizados e trabalhados pela UTAO baseiam-se não apenas na informação produzida por diferentes entidades, mas também em elementos extraídos a partir dos sistemas aplicativos da DGO. Identificam-se neste domínio:

- A execução orçamental do 1º semestre dos diferentes subsectores das administrações públicas, divulgada mensalmente pela DGO na sua síntese de execução orçamental;
- A diferença entre juros corridos e juros pagos, fornecida pelo IGCP;
- A despesa por pagar da administração central baseia-se parcialmente na informação extraída dos sistemas aplicativos desta entidade

enquanto a despesa por pagar na administração regional tem presente a informação relativa às "contas a pagar" divulgada pela DGO;

iv) A execução orçamental da despesa com ativos financeiros do subsector Estado tem por base o recurso aos sistemas aplicativos da DGO.

A apresentação de um intervalo de estimativa de défice para o 1.º semestre (6,7 a 7,1% do PIB) tem por objetivo incorporar o efeito por excesso e por defeito de ajustamentos que afetam o apuramento do saldo em contas nacionais, designadamente:

- o défice das Sociedades-veículo do BPN: *Parvalorem e Parups*;
- a despesa por pagar da administração regional que se encontra refletida na variação dos seus "passivos";
- a neutralidade de fundos comunitários da administração central;
- a receita líquida de IVA do mês de agosto.

#### Estimativa para o saldo orçamental do 1.º semestre de 2012, em contas nacionais (em percentagem do PIB do período)

	jan-jun/11 (INE)	2012 (OER/2012)	jan-jun/12 (estimativa)
<b>1. Saldo em Contabilidade Pública</b>	<b>-4,5</b>	<b>-3,7</b>	<b>-1,9</b>
Administração Central e Segurança Social	-4,7	-3,8	-2,1
Administração Regional e Local	0,2	0,1	0,2
<b>2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional</b>	<b>-3,7</b>	<b>-0,8</b>	<b>-5,0</b>
Diferenças de universo	-1,1	0,0	-0,5
Especializ. do exercício (Aj. Caixa-Compromissos)	-2,6	-0,7	-4,6
Impostos e contribuições sociais	-0,6	0,1	-0,8
Dif. entre juros pagos e devidos	-0,1	-0,1	0,3
Outros desfasamentos temporais	-1,9	-0,8	-4,1
d.q. Fundo de pensões do setor bancário	0,0	-1,6	-3,3
Outros Ajustamentos	0,0	-0,1	0,1
<b>3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)</b>	<b>-8,2</b>	<b>-4,5</b>	<b>-6,9</b>

Fontes: INE (1.º semestre 2011), DGO, BdP e IGCP e cálculos da UTAO. | Nota: ver nota ao gráfico 11. Os valores encontram-se arredondados.

A receita (de contabilidade pública) proveniente dos fundos de pensões da banca justificará mais de metade do ajustamento entre as duas óticas contabilísticas. A exclusão daquela receita (3,3% do PIB) do saldo em contas nacionais será o facto que mais contribuirá para que o défice, na ótica da contabilidade nacional, seja substancialmente superior no 1.º semestre. <sup>1</sup> No domínio, ainda, dos "Outros desfasamentos temporais", a despesa já realizada mas não paga pelos subsectores das administrações públicas deverá constituir o segundo ajustamento com maior expressão neste grupo. Com impacto igualmente desfavorável para o apuramento do défice em contas nacionais, salienta-se o "ajustamento-caixa" efetuado aos impostos e contribuições sociais, cuja estimativa poderá representar 0,8% do PIB. Em sentido contrário, a estimativa referente à diferença entre juros pagos e devidos aponta para um impacto favorável de 0,3% do PIB (-2,7% do PIB no 1.º trimestre). Fora do âmbito de registo segundo a "especialização do exercício" salientam-se as "diferenças de universo", cujo impacto negativo de 0,5% do PIB reflete quase unicamente a exclusão das entidades mercantis e reguladoras do perímetro de consolidação de contas nacionais.

Por último, convém referir que o défice público oficial é apurado pelas autoridades estatísticas durante o mês de setembro, podendo originar valores diferentes dos estimados pela UTAO e evidenciados na presente nota.

<sup>1</sup> Este ajustamento prende-se com o facto de, em 2011, a totalidade da transferência de responsabilidades do fundo de pensões (3,5% do PIB) já ter beneficiado o saldo em contas nacionais, contrariamente ao verificado na ótica da contabilidade pública, em que o encaixe financeiro efetivamente recebido tinha sido parcial (1,9%) do PIB.